



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2023



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

**Valdir Carlos Fabris**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Invernizzi**  
Secretário Municipal da Saúde

**Jandir Olmi**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde do município de Guaporé – RS, apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023 relativo às ações e serviços de saúde seguindo as determinações previstas em Lei, com a finalidade de informar os resultados e a execução da Programação Anual de Saúde 2023.

Este relatório tem como objetivo prestar contas à sociedade, apresentando os resultados alcançados, através de ações e estratégias para atender as demandas da população, sem perder de vista os compromissos estabelecidos, respondendo às exigências constitucionais.

## 1 – IDENTIFICAÇÃO

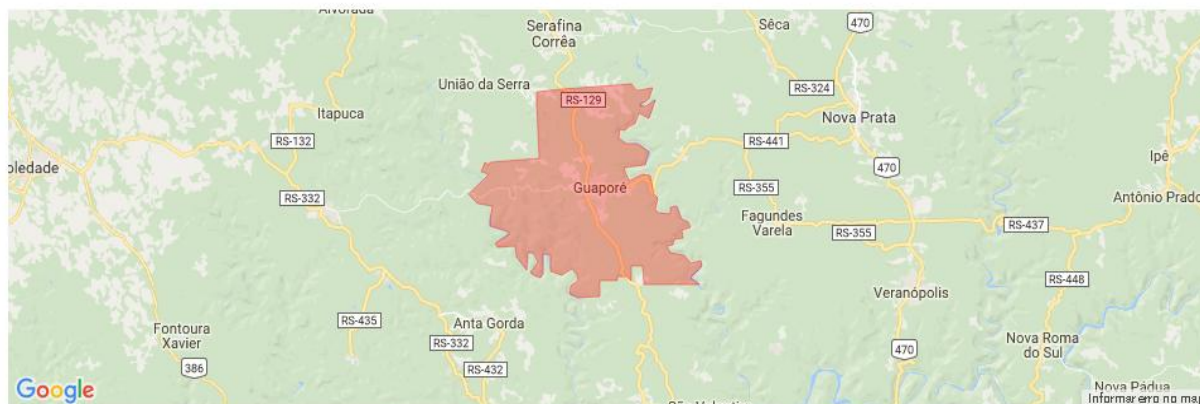
### 1.1 - Identificação do Município e condições de acesso

O município de Guaporé localiza-se na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o acesso principal, tanto ao sul (Lajeado e Porto Alegre) quanto ao norte (Serafina Corrêa, Casca, Passo Fundo) é feito através da ERS 129, que se encontra em boas condições de conservação. O acesso aos distritos e comunidades do interior é feito por estradas não pavimentadas. Há ainda o serviço de rede ferroviária (Ferrovia do Trigo) para transporte de cargas. Guaporé também é servido pelo Aeródromo 14 Bis, distante 6 km da Cidade, para aeronaves até C/47.

Figura 1: Mapa com a localização de Guaporé



**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
Secretaria Municipal da Saúde



Fonte: Atlas

**Data da criação:** 11/12/1903

**Área (km<sup>2</sup>):** 297,7 km<sup>2</sup>

**População:** 25.268 habitantes (IBGE 2022)

Densidade Demografia: 84,92 (IBGE 2022)

**Coordenadoria Regional de Saúde:** 5<sup>a</sup> - Caxias do Sul

**Microrregião:** Basalto

**Distância da CRS:** 110 km

**Distância da capital do estado:** 210 km



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

**Limites municipais:**

- Norte: Serafina Corrêa
- Sul: Dois Lajeados
- Leste: Vista Alegre do Prata / Nova Bassano / Fagundes Varela / Cotiporã
- Oeste: Anta Gorda / Arvorezinha / União da Serra

**1.2 - Geografia**

Localiza-se na Serra Gaúcha, com uma altitude de 478 metros no centro do Município, com picos de mais de 700 metros de altitude, situando-se entre o Planalto e a Depressão Central, formado por rochas ígneas de efusão, originárias provavelmente do fim do período triássico ou jurássico. É região basáltica, que assenta sobre o arenito, e sob este, o granito. O centro da cidade está localizado num vale, sendo que a oeste, no morro mais alto do município, foi construída a estátua do Cristo Redentor. Os principais rios são o Guaporé e o Carreiro.

**1.3 – Scretaria da Saúde**

**Secretaria Municipal da Saúde** - Rua Agilberto Maia, 206 – Centro – CEP: 99200-000

CNES: 6569676

CNPJ:87.862.397/0001-09

E-mail: saude@guapore.rs.gov.br

Fone: (54) 3443-5951



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

#### **1.4 – Informações da Gestão**

Secretário Municipal da Saúde: **Ronaldo Invernizzi**

E-mail: [Secretario.saude@guapore.rs.gov.br](mailto:Secretario.saude@guapore.rs.gov.br)

Fone: 54 3443 4123

#### **1.5 – Fundo Municipal de Saúde**

Lei de Criação: 1818

Data da Criação: 23/11/1994

CNPJ: 11.614.175/0001-05

Nome do Gestor do Fundo: Ronaldo Invernizzi

Fone: 54 – 3443 5951

#### **1.6 – Plano de Saúde**

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025 - aprovado pelo Conselho - Resolução 08/2021 em 22/06/2021

PAS – 2023 - aprovado pelo Conselho – Resolução 12/2022 em 04/10/2022

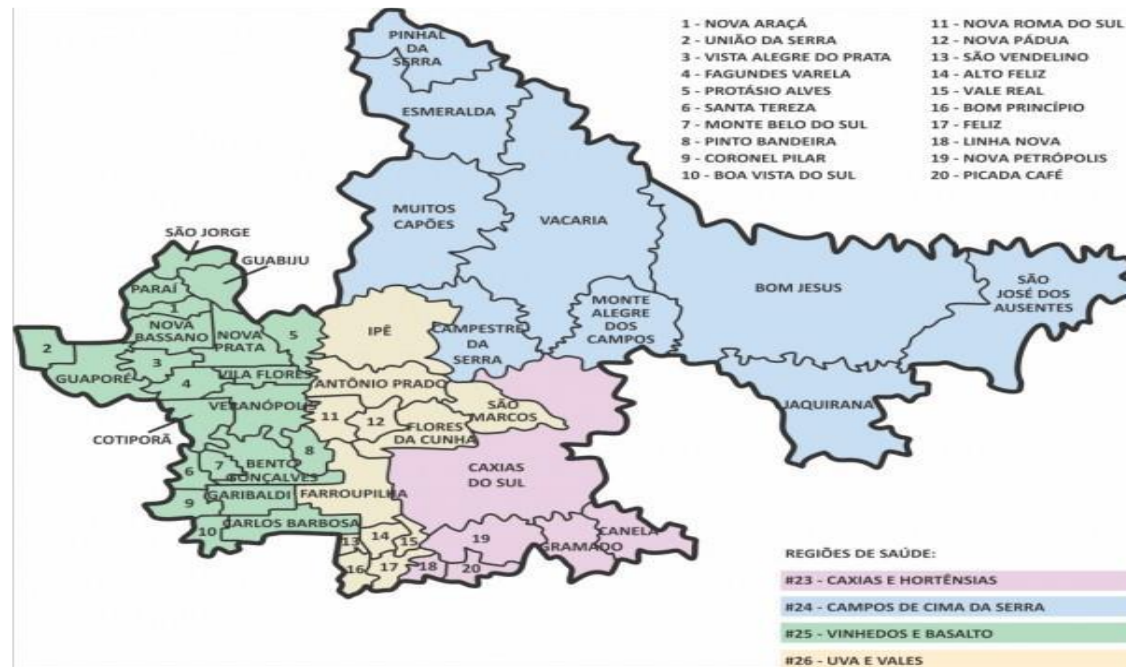
#### **1.7 – Informação sobre Regionalização**

O município de Guaporé pertence a 5ª Coordenadoria Regional de Saúde – Caxias do Sul – RS, a qual é composta por 49 municípios e 4 microrregiões: 23,24,25 e 26.

O município de Guaporé, pertence a Região 25 – Vinhedos e Basalto.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



**Municípios que compõe a 5ª CRS (49):** Alto Feliz, Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Bom Princípio, Campestre da Serra, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Guabiju, Guaporé, Ipê, Jaquirana, Linha Nova, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Muitos Capões, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Paraí, Picada Café, Pinhal da Serra, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São José dos Ausentes, São Marcos, São Vendelino, União da Serra, Vacaria, Vale Real, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

### 1.8 – Conselho de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde do município de Guaporé – RS, regulamentado pelas Leis Federais; 8.080, de 19/09/1990 e 8142, de 28/12/1990 e pela Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 1644/93, acrescida das alterações constantes das Leis nº 1717/93, 2387/02, 2441/03, 2703/06 e 2906/09. Reúne-se mensalmente na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, é composto por 16 Entidades, sendo 8 entidades representativas dos usuários de serviços de saúde e 8 representantes dos prestadores de serviços de saúde, entidades governamentais e não governamentais.

Presidente: Jandir Olmi

E-mail: conselho.saude@guapore.rs.gov.br

Fone: (54) 3443-1235

### 1.9 – Casa Legislativa

Nos meses de **maio**, **setembro** e **fevereiro**, na primeira quinzena a prestação de contas do Relatório Quadrimestral é apresentada ao Conselho Municipal de Saúde que no âmbito de suas atribuições avalia e após a aprovação, na segunda quinzena dos meses acima citados, é enviada ao Poder Legislativo para apresentação em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores.

1º Quadrimestre: **16/05/2023** - 2º Quadrimestre: **19/09/2023** – 3º Quadrimestre e Relatório Anual 2023: **26/02/2024**.



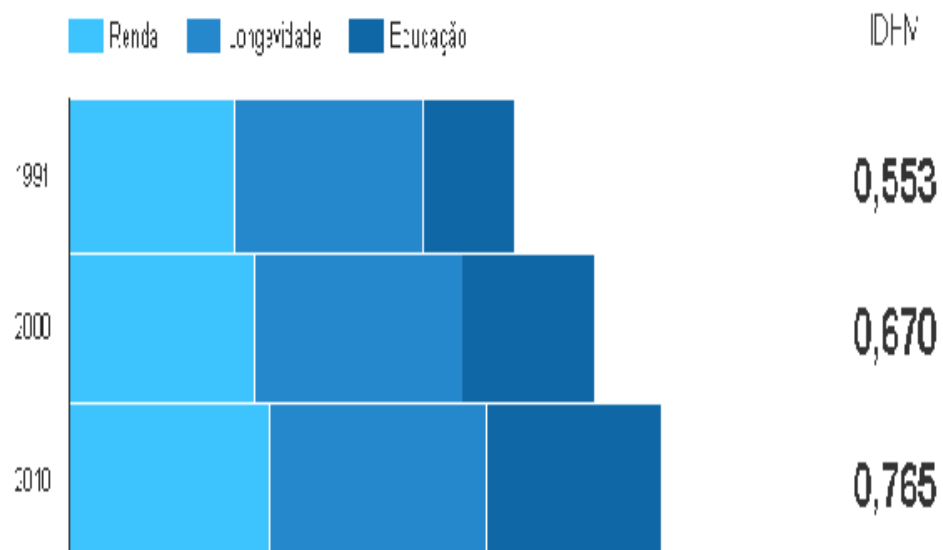


MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## 2 - DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Guaporé é 0,765, em 2022, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,837, seguida de Renda, com índice de 0,781, e de Educação, com índice de 0,685.

### IDHM





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## 2.1 – População Estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	739	705	1444
5 a 9 anos	753	711	1464
10 a 14 anos	781	633	1414
15 a 19 anos	797	771	1568
20 a 29 anos	1990	2034	4024
30 a 39 anos	2096	2118	4214
40 a 49 anos	1822	1843	3665
50 a 59 anos	1616	1767	3383
60 a 69 anos	1263	1452	2715
70 a 79 anos	659	847	1506
80 anos e mais	288	514	802
<b>Total</b>	<b>12804</b>	<b>13395</b>	<b>26199</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/09/2023.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## 2.2 – Nascidos Vivos

<b>Período:</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
Masculino	110	
Feminino	112	
<b>Total</b>		<b>222</b>

## 2.3- Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul

Internações por Lista Morb CID-10 e Ano/mês atendimento

Município: 430940 GUAPORÉ

Período:Jan-Nov/2023

Lista Morb CID-10

	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	6	6	4	6	3	5	1	1	2	1	41
.. Diarréia e gastroenterite origem infec presum	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	3
.. Outras doenças infecciosas intestinais	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
.. Septicemia	3	2	3	-	2	1	1	-	-	-	1	13
.. Outras doenças bacterianas	1	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	5
.... Restante de outras doenças bacterianas	1	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	5
.. Sífilis congênita	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
.. Outras febre p/arbovírus e febr hemorr p/vírus	-	1	1	2	3	-	-	-	-	-	-	7
.... Dengue [dengue clásssico]	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	4
.... Febre hemorrágica devida ao vírus da dengue	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
.... Restante outr febr arbovírus febr hemor vírus	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Varicela e herpes zoster	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras hepatites virais	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras doenças virais	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	-	4
.... Meningite viral	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2
.... Restante de outras doenças virais	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
.. Seqüelas de hanseníase [lepra]	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

02 Neoplasias (tumores)	6	7	13	10	15	6	8	8	10	8	3	105
.. Neoplasia maligna do esôfago	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
.. Neoplasia maligna do cólon	-	1	4	1	-	-	1	1	1	-	-	10
.. Neopl malig junção retoss reto ânus canal anal	1	-	-	-	2	-	-	-	2	1	-	6
.. Neoplasia maligna do pâncreas	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
.. Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulm	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	3
.. Neoplasia maligna da pele	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras neoplasias malignas da pele	-	-	2	-	-	1	1	1	-	2	-	10
.. Neoplasia maligna da mama	-	-	-	2	2	-	1	1	-	-	-	7
.. Neoplasia maligna do colo do útero	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
.. Neopl malig outr porções e porç não espec útero	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
.. Outras neopl malignas órgãos genitais femininos	-	-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	4
.. Neoplasia maligna da próstata	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2
.. Outras neoplasias malignas do trato urinário	1	1	2	-	1	-	-	1	-	1	-	7
.. Neoplasia maligna do encéfalo	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	3
.. Neopl malig outr local mal def secun e não esp	1	2	1	-	-	1	1	1	2	2	-	11
.. Linfoma não-Hodgkin	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Leucemia	2	-	2	3	2	1	1	-	1	-	-	13
.. Carcinoma in situ de colo do útero	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2
.. Leiomioma do útero	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	3
.. Neoplasia benigna do ovário	-	-	-	-	1	1	-	-	2	-	-	4
.. Outr neopl in situ benigns e comport incert desc	-	-	-	2	2	1	1	1	-	1	-	10
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1	2	1	-	1	1	1	1	9
.. Anemia por deficiência de ferro	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras anemias	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	1	5
.. Afecç hemorrág e outr doenç sang e órg hematop	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
.. Alguns transtornos envolvendo mecanismo imunit	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-	2	2	1	2	3	2	4	2	20
.. Diabetes mellitus	-	-	-	2	1	1	1	2	1	3	1	13
.. Desnutrição	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outros transt endócrinos nutricionais metabólic	-	-	-	-	1	-	1	1	1	1	1	6
05 Transtornos mentais e comportamentais	9	4	9	11	13	7	5	11	16	7	3	98



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

.. Transt mentais e comportamentais dev uso álcool	1	-	-	2	5	2	-	3	7	1	-	21
.. Transt ment comport dev uso outr subst psicoat	-	-	-	1	3	1	-	1	1	-	-	7
.. Esquizofrenia transt esquizotípicos e delirant	2	1	-	1	-	-	-	-	2	-	-	8
.. Transtornos de humor [afetivos]	3	3	9	7	4	3	5	7	5	6	3	56
.. Transt neurót e relacionados com stress somatof	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Outros transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	5
06 Doenças do sistema nervoso	5	3	6	2	5	1	3	6	1	1	-	34
.. Doenças inflamatórias do sistema nervoso centr	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
... Meningite bacteriana não classif outra parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Esclerose múltiplas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Epilepsia	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
.. Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr cor	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3
.. Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	4	-	-	2	2	3	1	3	3	-	-	18
.. Paralisia cerebral e outras síndromes paralít	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras doenças do sistema nervoso	-	-	1	4	-	-	-	-	1	1	-	7
07 Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	3
.. Descolamentos e defeitos da retina	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	3
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1	-	1	-	2	-	-	5
.. Otite média e outr transt ouvid médio apóf mast	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	3
.. Outras doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
09 Doenças do aparelho circulatório	8	9	8	11	11	11	8	25	11	21	5	133
.. Doença reumática crônica do coração	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
.. Hipertensão essencial (primária)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Outras doenças hipertensivas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
.. Infarto agudo do miocárdio	-	-	-	1	1	4	3	7	3	7	1	30
.. Outras doenças isquêmicas do coração	-	-	-	-	1	2	2	4	-	4	1	14
.. Embolia pulmonar	1	-	-	1	1	1	1	2	1	1	-	9
.. Transtornos de condução e arritmias cardíacas	-	-	2	-	2	-	-	2	-	1	-	7
.. Insuficiência cardíaca	2	1	-	1	1	-	1	6	1	2	1	16
.. Outras doenças do coração	-	-	-	1	2	1	-	-	1	-	-	6
.. Hemorragia intracraniana	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	4
.. Infarto cerebral	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
.. Outras doenças cerebrovasculares	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
.. Arteroesclerose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
.. Outras doenças vasculares periféricas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
.. Embolia e trombose arteriais	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	4
.. Outras doenças das artérias arteríolas e capil	2	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	5
.. Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	3
.. Veias varicosas das extremidades inferiores	1	2	5	3	2	1	-	1	1	1	1	18
.. Hemorróidas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Outras doenças do aparelho circulatório	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	4
10 Doenças do aparelho respiratório	13	9	9	13	26	23	12	16	11	23	3	170
.. Faringite aguda e amigdalite aguda	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
.. Outras infecções agudas das vias aéreas super	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	2
.. Influenza [gripe]	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Pneumonia	2	5	8	6	14	9	8	6	8	12	-	89
.. Bronquite aguda e bronquiolite aguda	-	-	-	-	10	7	2	1	-	4	1	25
.. Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
.. Outras doenças do trato respiratório superior	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	2	-	-	2	1	2	-	2	1	1	-	12
.. Asma	-	1	-	1	-	1	-	4	-	1	1	9
.. Outras doenças do aparelho respiratório	7	2	1	2	-	3	2	3	2	5	-	27
11 Doenças do aparelho digestivo	15	22	17	14	15	28	22	28	8	14	7	197
.. Outr doenç cavidade oral glând saliv e maxilar	1	-	1	-	-	1	1	1	-	1	2	8
.. Úlcera gástrica e duodenal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	4
.. Doenças do apêndice	2	5	1	1	4	7	7	9	3	4	2	45
.. Hérnia inguinal	3	6	3	2	2	3	3	4	-	1	-	29
.. Outras hérnias	2	2	4	2	2	6	1	1	-	-	-	20
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	-	1	1	-	1	3	1	1	-	1	-	9
.. Outras doenças dos intestinos e peritônio	3	2	1	3	2	1	4	2	-	2	-	22
.. Doença alcoólica do fígado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
.. Outras doenças do fígado	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

.. Colelitíase e colecistite	3	6	5	5	3	3	2	5	4	4	1	43
.. Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	1 -	-	-	-	-	1 -	-	1	1 -	-	1	5
.. Outras doenças do aparelho digestivo	-	-	1 -	-	1	2	2	2 -	-	-	1	9
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	2 -	-	2	1	6	3 -	-	15
.. Infecções da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	1 -	-	1	1	5	1 -	-	9
.. Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	1 -	-	1 -	-	1	2 -	-	6
13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	2	4	2	3	6	1 -	-	4	4	30
.. Artrose	1	2 -	-	4	2 -	-	-	-	-	-	2	11
.. Deformidades adquiridas das articulações	-	-	-	-	-	-	1 -	-	-	-	-	1
.. Outros transtronos articulares	-	-	-	-	-	-	2 -	-	-	1 -	-	3
.. Transt discais cervic e outr transt disc interv	-	1	1 -	-	-	-	1 -	-	-	-	-	3
.. Outras dorsopatias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3
.. Transtornos do tecido mole	-	-	-	-	-	3	1	1 -	-	-	-	5
.. Transtornos da densidade e da estrutura ósseas	-	-	1 -	-	-	-	-	-	-	1 -	-	2
.. Osteomielite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 -	-	1
.. Outras doenças sist osteomuscular e tec conjunt	-	-	-	-	-	-	1 -	-	-	-	-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	12	8	13	14	9	13	14	17	8	8	5	128
.. Doenças renais túbulo-intersticiais	-	1 -	-	-	-	-	-	1 -	-	-	-	2
.. Insuficiência renal	2	2	4	1 -	-	-	-	1 -	-	1	1	12
.. Urolitíase	-	-	1	1 -	-	1	1 -	-	2 -	-	-	9
.. Cistite	-	-	-	1 -	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras doenças do aparelho urinário	3	2	2	3 -	-	3	3	4	1	2	2	26
.. Hiperplasia da próstata	-	-	-	-	-	-	1 -	-	-	-	1	2
.. Outros transtornos da próstata	1	1 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Hidrocele e espermatocoele	-	-	-	1 -	-	-	1	1 -	-	-	-	3
.. Preprúcio redundante fimose e parafimose	1 -	-	1	1	1	2	3	3 -	-	-	-	12
.. Outras doenças dos órgãos genitais masculinos	-	1 -	-	-	-	-	-	1 -	-	1 -	-	3
.. Transtornos da mama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
.. Outras doenças inflamát órgãos pélvicos femin	-	-	1	2	4	1	2	1	1	2 -	-	14
.. Endometriose	2	1	2	1 -	-	1	1	2 -	-	-	-	12
.. Prolapso genital feminino	-	-	-	1 -	-	1 -	-	-	-	-	-	2
.. Transt não-inflam ovário tromp Falópio lig larg	1 -	-	-	2	3	2 -	-	-	2 -	-	-	10



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

.. Transt menopáusicos e outr transt perimenopáus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
.. Outros transtornos do aparelho geniturinário	2	-	2	-	1	2	2	3	2	1	-	16
15 Gravidez parto e puerpério	10	18	21	25	19	17	26	39	21	21	4	237
.. Aborto espontâneo	-	1	-	1	-	2	1	1	-	1	-	8
.. Outras gravidezes que terminam em aborto	1	1	2	2	-	1	1	2	1	1	-	13
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	2	1	1	2	1	1	2	1	-	2	-	13
.. Placent prév descol premat plac hemorr antepart	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
.. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part	1	4	8	2	2	1	7	6	2	-	-	34
.. Trabalho de parto obstruído	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	3
.. Hemorragia pós-parto	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras complicações da gravidez e do parto	4	4	5	12	7	5	8	16	7	10	1	89
.. Parto único espontâneo	2	5	4	-	4	3	2	2	8	3	1	37
.. Compl pred rel puerpério e outr afecç obst NCOP	-	2	-	4	5	3	5	10	2	4	2	37
16 Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	2	1	1	1	-	3	-	-	16
.. Feto e rec-nasc afet fat mat e compl grav parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Ret cres fet desn fet tran gest curt baix peso	1	-	1	1	-	-	1	-	2	-	-	6
.. Outros transt respiratórios orig per perinatal	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Doenças infecciosas e parasitárias congênicas	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Outras afecções originadas no período perinatal	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	6
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	1	-	2	2	1	1	1	11
.. Outras malformações congênicas do sistema nerv	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras malformações congênicas aparelho digest	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Testiculo não-descido	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	3
.. Outras malformações do aparelho geniturinário	1	-	1	-	-	-	1	1	1	-	1	6
18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	3	1	5	2	-	5	2	5	1	30
.. Dor abdominal e pélvica	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-	4
.. Febre de origem desconhecida	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2
.. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP	4	-	3	1	3	1	-	4	2	3	1	24
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	10	8	9	13	8	6	4	16	9	12	4	104
.. Fratura do crânio e dos ossos da face	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	4
.. Fratura do fêmur	-	2	1	1	1	-	-	1	-	2	-	9
.. Fratura de outros ossos dos membros	5	2	4	6	-	1	1	6	4	2	2	35





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

.. Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
.. Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-	4
.. Traumatismo intracraniano	2	-	1	2	2	-	1	1	1	2	-	12
.. Traumatismo de outros órgãos internos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
.. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	2	3	-	3	1	1	-	4	3	2	-	21
.. Efeitos corpo estranho através de orifício nat	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
.. Envenenamento por drogas e substâncias biológ	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	3
.. Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP	-	1	3	-	-	-	1	1	-	4	-	10
21 Contatos com serviços de saúde	-	1	-	2	1	6	1	5	1	1	1	19
.. Anticoncepção	-	-	-	-	-	6	-	2	-	-	-	8
.. Rastreamento pré-natal e outr superv da gravid	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
.. Pessoas contato serv saúde cuidados proc espec	-	1	-	2	1	-	1	-	-	-	-	5
.. Pessoas contato serv saúde por outras razões	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	3
<b>Total</b>		<b>102</b>	<b>103</b>	<b>120</b>	<b>132</b>	<b>144</b>	<b>131</b>	<b>121</b>	<b>187</b>	<b>113</b>	<b>136</b>	<b>45 1405</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## 2.4- Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul

Internações por Subgrupo proced. e Ano/mês atendimento

Município: 430940 GUAPORE

Período:Jan-Nov/2023

Subgrupo proced.	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	Total
0201 Coleta de material	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2	3	-	5	11	13	9	23	12	23	6	109
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	41	36	41	53	71	48	41	65	42	47	14	525
0304 Tratamento em oncologia	2	2	6	5	6	2	4	2	5	1	2	40
0305 Tratamento em nefrologia	2	4	4	2	-	1	1	2	2	1	1	21
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	-	-	1	3	1	1	2	3	2	2	1	16



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

0310 Parto e nascimento	2	3	4 -	4	3	2	2	8	3	1	35	
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	-	-	1 -	1 -	-	1	2 -	-	1 -	-	7	
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	-	-	-	1 -	-	-	-	-	-	-	1	
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	4 -	-	4	2	5	1	2	3 -	-	2 -	23	
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	-	-	1	2	2	1	1	3 -	-	1	12	
0405 Cirurgia do aparelho da visão	-	-	-	-	1 -	-	-	-	1 -	-	2	
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	2	2	7	4	3	6	4	6	3	7	50	
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	11	21	16	11	16	21	16	26	6	12	4	169
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	8	11	7	11	6	6	7	10	4	10	5	89
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	6	2	6	9	6	13	11	12	5	3	2	79
0410 Cirurgia de mama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0411 Cirurgia obstétrica	7	9	9	15	6	8	11	19	7	9	1	109
0412 Cirurgia torácica	6	1 -	-	-	-	-	1	2	2	4 -	-	16
0413 Cirurgia reparadora	-	-	1 -	-	-	-	-	1 -	-	-	-	2
0414 Bucomaxilofacial	1 -	-	-	-	-	-	-	1	1 -	-	2	5
0415 Outras cirurgias	6	5	8	6	3	3	4	3	11	7	1	61
0416 Cirurgia em oncologia	-	4	3 -	-	2	3	3	2	1	3	1	23
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	-	-	-	3 -	-	1 -	-	-	1 -	-	-	5
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	1 -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	-	-	1 -	-	-	-	1 -	-	-	-	-	2
Total	102	103	120	132	144	131	121	187	113	136	45	1405

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## 2.5- Mortalidade - Rio Grande do Sul

### Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito

Município: 430940 GUAPORE

Período:2022

Capítulo CID-10

	2022	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	13
II. Neoplasias (tumores)	46	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	16	16
IX. Doenças do aparelho circulatório	63	63
X. Doenças do aparelho respiratório	20	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	7
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	22
Total	230	230

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

Nota:

Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento

"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".

No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.

No dia 01/04/2020, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2019 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 4 registros e exclusão de 1 registro.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde  
3 – DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS O SUS

### 3.1- Produção Ambulatorial

Produção Ambulatorial do SUS - Rio Grande do Sul - por local de atendimento												
Qtd.aprovada por Subgrupo proced. e Ano/mês atendimento												
Município: 430940 GUAPORÉ												
Período:Jan/2023												
Subgrupo proced.	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	761	1186	1859	1827	2334	3450	2933	2623	1064	1170	1151	
0102 Vigilância em saúde	2633	139	246	141	243	216	193	173	150	226	138	
0201 Coleta de material	38	34	33	41	34	64	74	63	30	115	91	
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	6839	6280	7054	5813	7337	6092	7172	7409	6072	6425	6771	
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	84	155	193	99	119	192	96	160	111	89	221	
0204 Diagnóstico por radiologia	204	734	957	895	979	895	1021	1000	864	1024	1054	
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	139	128	152	144	177	159	182	176	135	159	222	
0206 Diagnóstico por tomografia	54	53	63	66	66	59	61	70	67	56	82	
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	26	20	21	18	29	19	24	21	20	21	22	
0209 Diagnóstico por endoscopia	7	14	14	13	17	18	16	20	15	16	16	
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	292	297	362	252	367	507	282	283	262	252	417	
0214 Diagnóstico por teste rápido	68	24	27	48	44	38	94	49	30	73	53	
0301 Consultas / Acompanhamentos	6982	7591	9706	9016	11163	9659	9682	9551	8553	9518	9667	
0302 Fisioterapia	782	874	1087	1059	1179	859	1031	1120	1111	1137	1189	
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	36	59	49	41	54	37	66	55	61	63	50	
0306 Hemoterapia	7	2	4	2	5	10	6	7	4	3	4	
0307 Tratamentos odontológicos	321	625	675	800	827	434	662	824	499	586	620	
0309 Terapias especializadas					1							
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	77	18	19	37	83	73	88	100	84	102	95	
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	1	2				1	3		1	1		
0405 Cirurgia do aparelho da visão						26						
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	2											
0406 Cirurgia do aparelho circulatório								1				
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular											1	
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	6		1									
0414 Bucomaxilofacial	8	53	56	49	21	62	36	17	18	23	24	
0415 Outras cirurgias	2						1					
0417 Anestesiologia	1											
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	31	30	30	30	30	29	40	40	40	40	40	
<b>Total</b>	<b>19401</b>	<b>18318</b>	<b>22608</b>	<b>20391</b>	<b>25109</b>	<b>22899</b>	<b>23763</b>	<b>23762</b>	<b>19191</b>	<b>21099</b>	<b>21928</b>	
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)												
Notas:												
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.												
A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:												
Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".												
De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".												
A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".												
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.												



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

### 3.2 – Produção de Atenção Básica

#### Produção Ambulatorial do SUS

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Quantidade</b>
Visita Domiciliar	100.617
Atendimento Individual	65.158
Procedimento	59.481
Atendimento Odontológico	10.142

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 3.3 – Produção de Urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4362	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	105	-
<b>Total</b>	<b>4467</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 03/01/2024.

### 3.4- Produção Ambulatorial do SUS - Rio Grande do Sul - por local de atendimento

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	974	45477,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	119	368,74	539	222415,93
04 Procedimentos cirúrgicos	198	4654,67	192	113732,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1291</b>	<b>50500,50</b>	<b>731</b>	<b>336148,05</b>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

### 3.5- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	23571	569,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	83109	573258,61	1	104,02
03 Procedimentos clínicos	108503	521849,01	540	222745,56
04 Procedimentos cirúrgicos	1073	32472,16	409	241408,59
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	341	51150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>216597</b>	<b>1179299,48</b>	<b>950</b>	<b>464258,17</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Procedimentos Resumido

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Página 001 de 001

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos  
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos CBO: Todos Procedimento: Todos  
Unidade: ( 161081 ) CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023  
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
( 0301080194 ) ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	11,00
( 0301080038 ) ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1,00
( 0301080232 ) ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	810,00
( 0301100012 ) ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	9,00
( 0301100209 ) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	41,00
( 0301100039 ) AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1,00
( 0301080240 ) ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU	83,00
( 0301080216 ) ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5050,00
( 0301080143 ) ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	199,00
( 0301080151 ) ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	32,00
( 0301080160 ) ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	2917,00
( 0301080224 ) ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	348,00
( 0301080208 ) ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4183,00
( 0301080178 ) ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	1437,00
( 0301030197 ) ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (MOTOLÂNCIA)	1,00
( 0301080291 ) ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	96,00
( 0101010028 ) ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2447,00
( 0101040024 ) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1,00
( 0301080259 ) AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	18,00
( 0301080313 ) AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	1070,00
( 0301010048 ) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	279,00
( 0301010072 ) CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	173,00
( 0301080267 ) FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E	24,00
( 0301080305 ) MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29,00
( 0301080399 ) MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS	34,00
( 0301080356 ) PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	219,00
( 0101010036 ) PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	284,00
( 0301080275 ) PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	270,00
( 0301080283 ) PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	327,00
( 4688 ) REGISTROS DO CAPS	9,00
( 0101050062 ) SESSÃO DE ARTETERAPIA	1284,00
( 0214010090 ) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	4,00
( 0214010104 ) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	4,00
( 0214010058 ) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3,00
( 0214010074 ) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	4,00
( 4584 ) TESTES RÁPIDOS	5,00
( 0101030010 ) VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	54,00
( 0101030029 ) VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	10,00
<b>Total</b>	<b>21771,00</b>





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Procedimentos Resumido

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Página 001 de 001

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos  
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos CBO: Todos Procedimento: Todos  
Unidade: ( 161221 ) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPORE - RS Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023  
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
( 0102010064 ) ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	3,00
( 0102010242 ) ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	70,00
( 0101010010 ) ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	8,00
( 0102010226 ) ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	3,00
( 0102010056 ) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	1,00
( 0102010501 ) ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	4,00
( 0102010072 ) CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1884,00
( 0102010277 ) CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1,00
( 0102010455 ) CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	886,00
( 0102010536 ) CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	24,00
( 0301010072 ) CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16,00
( 0205010016 ) ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	9,00
( 0205010032 ) ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	145,00
( 0102010161 ) EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM	295,00
( 0102010480 ) FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES	300,00
( 0102010170 ) INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372,00
( 0102010285 ) INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1,00
( 0102010463 ) INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	175,00
( 0102010528 ) INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	30,00
( 0102010498 ) LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS	39,00
( 0102010188 ) LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240,00
( 0102010293 ) LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	1,00
( 0102010471 ) LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	97,00
( 0102010234 ) RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	75,00
<b>Total</b>	<b>4679,00</b>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

3.6 – Produção de Assistência farmacêutica: Dispensações



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Resumo das Dispensações

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Página 004 de 004

Forma de Apresentação: Produto Tipo Preço: Preço Médio Profissional Dispensador: Todos Unidade Origem: Todos  
Paciente: Todos Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 231 itens selecionados  
Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Ordenação: Nr. Dispensações Profissional Prescritor: Todos  
Tipo de Receita: Todos Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0  
Tipo de Ordenação: Decrescente Produto: Todos

( 2751 )	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO	FR	4	28	68,00	404,36	
( 1310 )	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO P	UN	10	27	3280,00	6399,64	
( 3758 )	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG+40MG/5ML	FR	19	21	29,00	92,80	
( 1595 )	FRALDA INFANTIL EXG	UN	11	13	1470,00	853,84	
( 3070 )	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120	FR	4	13	23,00	297,54	
( 3422 )	TRIFLUOPERAZINA, DICLORIDRATO 5MG	CP	1	11	780,00	437,27	
( 3447 )	DIVALPROATO DE SODIO 125MG SPRINKLE	CP	1	11	2790,00	2256,97	
( 3445 )	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO	FR	7	10	19,00	26,98	
( 665 )	LANCETA DESCARTÁVEL P/CANETA AUTOMÁTICA C/100	CA	9	9	11,00	0,00	
( 489 )	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA	UN	9	9	9,00	0,00	
( 3424 )	GLIMEPIRIDA 2MG	CP	4	8	570,00	39,67	
( 2474 )	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	CAP	3	7	405,00	307,80	
( 3456 )	CLORIDRATO DE OXIBUTININA DE 5MG	CP	3	6	1260,00	922,36	
( 3753 )	FRALDA INFANTIL GG	UN	3	6	735,00	85256,46	
( 3716 )	TRAMADOL 50MG 1ML AMPOLA	AM	5	5	110,00	88,00	
( 3755 )	FRALDA INFANTIL M	UN	2	5	600,00	411,76	
( 3288 )	RISPERIDONA 1 MG	CP	4	5	240,00	36,70	
( 3451 )	OMEPRAZOL MAGNÉSIO DE 10MG	CP	1	4	308,00	2288,22	
( 3469 )	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G CREME DERM	TB	4	4	13,00	68,90	
( 3754 )	FRALDA INFANTIL G	UN	3	4	480,00	340,46	
( 3472 )	DIVALPROATO DE SODIO 250MG ER	CP	1	4	420,00	355,92	
( 2810 )	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	CP	3	4	180,00	46,80	
( 3450 )	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE	FR	1	3	5,00	612,40	
( 3440 )	TIZANIDINA 2MG	CP	1	3	540,00	274,16	
( 3439 )	BACLOFENO 10 MG CP	CP	1	3	960,00	151,52	
( 3736 )	OMEPRAZOL 40MG INJ	FR AM	3	3	90,00	2385,00	
( 3756 )	FRALDA INFANTIL P	UN	1	2	240,00	301,50	
( 03514 )	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML +	AM	1	1	20,00	40,80	
( 3459 )	OXCARBAZEPINA 300MG	CP	1	1	30,00	18,51	
( 593 )	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA	UN	1	1	50,00	0,00	
( 3460 )	OXCARBAZEPINA 600MG	CP	1	1	30,00	39,30	
( 3794 )	fta adesiva crepe	RO	1	1	1,00	0,00	
Totais						1849529,30	



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Resumo das Dispensações

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Página 002 de 004

Forma de Apresentação: Produto Tipo Preço: Preço Médio Profissional Dispensador: Todos Unidade Origem: Todos  
Paciente: Todos Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 231 itens selecionados  
Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Ordenação: Nr. Dispensações Profissional Prescritor: Todos  
Tipo de Receita: Todos Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0  
Tipo de Ordenação: Decrescente Produto: Todos

( 2908 )	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	1153	1331	19610,00	1295,17	
( 2716 )	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	139	1081	107263,00	21709,98	
( 3104 )	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + MAGNÉSIO 40	FR	527	1042	2079,00	5286,61	
( 2959 )	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	CP	154	1019	44968,00	1301,25	
( 2468 )	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CP	903	1001	7876,00	9411,19	
( 2681 )	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	CP	122	981	26365,00	8795,22	
( 2691 )	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CAP	236	951	109374,00	22254,24	
( 3306 )	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	CP	832	949	11465,00	2012,24	
( 2860 )	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG	CP	171	934	20288,00	1710,03	
( 3912 )	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE USO ADULTO - 120ML	FR	796	889	991,00	6798,10	
( 2804 )	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	98	858	25995,00	10241,84	
( 2758 )	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CP	249	832	34384,00	2314,37	
( 2729 )	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	CAP	747	830	22552,00	9194,24	
( 2936 )	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOL	AM	296	827	827,00	10906,46	
( 3417 )	AMILORIDA 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	108	821	22819,00	6122,76	
( 2813 )	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CAP	613	817	3553,00	1317,09	
( 2685 )	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CP	719	809	18367,00	4223,23	
( 2803 )	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO	CP	89	795	27571,00	7703,31	
( 2679 )	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	112	789	24612,00	3185,28	
( 2991 )	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	POM	655	778	1242,00	1205,80	
( 3640 )	CLORTALIDONA 25MG	CP	118	770	23427,00	4295,28	
( 2741 )	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA	AM	614	770	868,00	5456,84	
( 2996 )	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	FR	581	751	1600,00	7466,17	
( 2954 )	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	303	746	22470,00	2636,19	
( 2926 )	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA	CAP	121	741	30044,00	6460,53	
( 2942 )	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL	AM	112	716	716,00	11456,00	
( 3430 )	IMIPRAMINA 25MG	CP	103	696	33445,00	10122,58	
( 3036 )	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109	CP	340	649	53828,00	1737,07	
( 3748 )	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	CP	488	633	15400,00	2552,46	
( 2912 )	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	64	569	27030,00	6210,02	
( 2672 )	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	185	558	15639,00	638,03	
( 2879 )	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO	AM	95	544	963,00	8408,50	
( 2712 )	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	75	527	24590,00	3774,24	
( 3198 )	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	267	510	13298,00	736,92	
( 3482 )	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO	AM	91	507	1065,00	0,00	
( 2722 )	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CP	72	491	34170,00	3226,87	
( 2752 )	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 G	POM	176	485	495,00	6877,89	
( 2675 )	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	CP	138	476	38197,00	16880,01	
( 2914 )	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	430	470	7578,00	2300,46	
( 2680 )	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	CP	73	468	13877,00	3630,88	
( 2760 )	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	62	461	10516,00	1770,02	
( 3437 )	NEOMICINA 5MG/G BACITRACINA 2500UI/G	POM	377	451	717,00	1068,28	
( 3041 )	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	CP	52	427	13552,00	1464,05	
( 2924 )	NITROFURANTOINA 100 MG CÁPSULA	CAP	364	422	12332,00	4515,66	
( 2857 )	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO	CP	55	422	37371,00	42602,99	
( 2902 )	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	POM	370	417	436,00	2217,24	
( 2718 )	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO	CP	67	394	26821,00	1399,76	
( 2919 )	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO	CP	347	361	5112,00	3319,98	
( 3056 )	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	FR	309	355	479,00	2603,73	
( 3419 )	CLORTALIDONA DE 50MG	CP	61	354	10321,00	2200,52	
( 2755 )	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	76	346	20500,00	3218,24	
( 3035 )	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	CP	283	341	9495,00	1642,92	
( 2724 )	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CP	41	323	25050,00	2490,86	
( 2676 )	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CP	298	313	1263,00	355,97	



# MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

## Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

### CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Resumo das Dispensações

Página 003 de 004

Forma de Apresentação: Produto Tipo Preço: Preço Médio Profissional Dispensador: Todos Unidade Origem: Todos  
Paciente: Todos Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 231 itens selecionados  
Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Ordenação: Nr. Dispensações Profissional Prescritor: Todos  
Tipo de Receita: Todos Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0  
Tipo de Ordenação: Decrescente Produto: Todos

Produto	UN	Pac. Atendidos	Nr. Dispensações	Quantidade	Valor
(3316) HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CP	59	310	14359,00	2096,54
(3313) FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO	CP	38	297	21700,00	2050,73
(3052) ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	265	296	984,00	878,60
(3178) BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG GRUPO TABAGISMO	CP	179	289	15704,00	6028,13
(3436) NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G	POM	225	282	333,00	1477,04
(2931) METRONIDAZOL 100 MG/G GEL 50 G	POM	264	282	286,00	1380,08
(2855) IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CP	250	278	1332,00	470,62
(2754) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	55	273	13410,00	3151,28
(3143) ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	153	272	502,00	1153,98
(3426) NORFLOXACINO 400MG	CP	229	254	3286,00	1308,26
(3433) CINARIZINA 75MG	CP	109	244	6410,00	2086,45
(2853) ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	41	241	15170,00	2188,38
(2974) PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	UN	214	237	740,00	2220,00
(2669) ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	174	237	13370,00	2274,41
(3471) HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	CP	41	236	19390,00	7723,02
(3118) METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO	FR	176	218	348,00	623,86
(3833) AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 120ML XAROPE INFANTIL	FR	208	218	269,00	1062,55
(2881) INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO	AM	42	215	295,00	0,00
(659) TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 UNID	CA	61	213	312,00	0,00
(3076) CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	165	207	557,00	3904,05
(2870) IPRATRÓPIO,BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO/GOTAS	FR	125	198	313,00	296,61
(2684) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG +	CP	192	194	4504,00	200531,08
(3318) HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	34	189	12410,00	3561,67
(3043) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG COMPRIMIDO	CP	23	171	9030,00	1107,67
(3431) LEVOMEPRUMAZINA 100MG	CP	29	168	5880,00	3553,84
(2907) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	29	166	15600,00	7323,61
(3734) DEXAMETASONA 4 MG	CP	152	163	1085,00	209,80
(3031) ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	FR	21	149	1029,00	3798,92
(3174) TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	21	138	183,00	501,18
(1572) LANCETA DESCARTÁVEL P/TESTE DE GLICEMIA - UNID	UN	45	120	13701,00	0,00
(1238) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G	UN	84	120	13800,00	76511,37
(3739) AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG +	CP	116	118	1891,00	3725,27
(3464) AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 250MG +	FR	101	105	211,00	8048,81
(3100) HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO	FR	26	104	228,00	607,45
(1239) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO GG	UN	77	99	11220,00	53897,21
(3168) SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR)	FR	17	98	115,00	91,53
(3309) CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	74	97	6668,00	3942,81
(3444) OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VIT A 5.000UI/G + VIT D	POM	73	97	154,00	503,70
(3718) ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE EXPECTORANTE	FR	95	96	136,00	1194,60
(3438) TRIQUILAR - LEVONORGESTREL 0,05MG +	CP	16	95	2048,00	785,90
(3429) CLORIDRATO DE SOTALOL 160MG	CP	10	94	3300,00	2080,84
(3081) CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML	FR	78	85	149,00	117,73
(3073) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	9	81	697,00	5673,60
(3307) CLARITROMICINA 500 MG	CA	64	67	1448,00	2657,85
(3752) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO XXG	UN	41	61	7040,00	14089,28
(2859) LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO	CP	7	61	5100,00	4233,16
(2742) BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA	AM	48	52	53,00	576,12
(3740) ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL	ML	39	48	112,00	546,56
(3918) ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL GOTAS 20ML	CA	40	45	46,00	224,48
(1293) FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M	UN	19	38	4294,00	17619,90
(2852) ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	9	38	1035,00	281,16
(2809) GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	CP	17	37	2645,00	378,17
(3097) FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	4	33	159,00	589,43
(3795) fita para determinação de glicose	RO	30	32	46,00	0,00

### CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Resumo das Dispensações

Página 001 de 004

Forma de Apresentação: Produto Tipo Preço: Preço Médio Profissional Dispensador: Todos Unidade Origem: Todos  
Paciente: Todos Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 231 itens selecionados  
Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Ordenação: Nr. Dispensações Profissional Prescritor: Todos  
Tipo de Receita: Todos Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0  
Tipo de Ordenação: Decrescente Produto: Todos

Produto	UN	Pac. Atendidos	Nr. Dispensações	Quantidade	Valor
(3322) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	2117	17203	522452,00	11341,14
(3330) LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	CP	1382	11090	547729,00	25499,34
(2963) SINAVATATINA 40 MG COMPRIMIDO	CP	1662	10971	294593,00	38279,41
(3432) SERTRALINA 50MG	CP	1664	10415	434873,00	48609,73
(2765) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	960	7826	394652,00	22406,71
(2930) OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	CAP	2095	7687	252075,00	22213,94
(3720) DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG CP	CP	4980	7280	152673,00	16727,11
(2670) AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	CP	911	6853	209145,00	7843,32
(2682) AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	1100	6544	267084,00	14491,27
(3423) CITALOPRAM 20MG	CP	900	6093	241914,00	27649,62
(3428) FLUOXETINA 20MG	CAP	950	6032	224851,00	16042,50
(3327) LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO ELENCO	CP	748	5820	323273,00	25902,19
(2851) IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	CP	3889	5487	83389,00	14099,38
(2921) PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDO	CP	3373	4801	79740,00	8810,11
(2906) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	601	4583	308035,00	22853,10
(2807) FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	619	4515	156784,00	8033,90
(3216) ATORVASTATINA 20 MG COMP	CP	841	4467	195731,00	36484,04
(2766) ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	618	4438	309176,00	14895,04
(3435) DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CP	760	4186	213306,00	68015,09
(2686) ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	603	4120	124389,00	7484,17
(2911) METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE	CP	434	3868	170115,00	127223,60
(2961) SINAVATATINA 10 MG MG COMPRIMIDO	CP	744	3821	187120,00	10291,60
(3304) ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	435	3706	130775,00	7241,74
(3744) NIMESULIDA 100MG	CP	2879	3642	38006,00	3579,96
(3197) PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	2605	3254	28823,00	5075,89
(3329) LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	2479	3006	26438,00	2304,51
(2436) AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	2407	2872	15352,00	12499,11
(3420) VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG	CP	421	2697	124319,00	61517,44
(3421) PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	CP	379	2490	97210,00	20337,34
(3311) ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	CP	373	2475	86599,00	16618,59
(3326) LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO	CP	264	2158	65367,00	4697,19
(2719) CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL	CP	382	2150	98000,00	5465,16
(3749) CICLOBENZAPRINA 5MG COMP REVESTIDO	CP	1693	2136	24469,00	1645,32
(3434) BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA	CP	1723	2122	36363,00	11303,92
(2762) DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	CP	246	2097	88530,00	7321,50
(3109) IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FR	1291	2086	2606,00	5067,42
(3084) DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO	FR	1598	2066	2688,00	5069,88
(3289) RISPERIDONA 2 MG COMP	CP	377	2032	78135,00	6670,06
(3148) PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FR	1231	2011	2845,00	3666,14
(2910) METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE	CP	260	1900	71089,00	21089,27
(2808) GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	CP	288	1853	125530,00	3061,73
(2678) ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CP	221	1822	7608,00	1476,60
(3745) PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG CP	CP	1302	1813	38039,00	15559,24
(2721) CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO ELENCO	CP	309	1656	100550,00	22873,55
(3079) CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	679	1627	1971,00	4343,97
(3481) INSULINA HUMANA NPH 100 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL 3	AM	225	1549	6609,00	0,00
(3161) PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR	1108	1528	1859,00	6696,54
(3225) CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CP	224	1502	46373,00	12984,44
(3463) DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML(G)	FR	1076	1469	2837,00	2820,34
(3229) CLOPIDOGREL 75 MG COMP	CP	178	1448	43537,00	11348,29
(3415) RAMIPRIL 5MG	CP	169	1408	62306,00	89388,00
(2715) CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	188	1360	90850,00	2932,74
(2518) SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G/L + GLICOSE UN	UN	1206	1345	5295,00	4856,58



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

**CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Resumo das Dispensações**

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE  
Página 001 de 001

Forma de Apresentação: Unidade Dispensadora Tipo Preço: Preço Médio Profissional Dispensador: Todos  
Unidade Origem: Todos Paciente: Todos Unidade Dispensadora: Múltipla Seleção, 231 itens selecionados  
Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Ordenação: Nr. Dispensações Profissional Prescritor: Todos  
Tipo de Receita: Todos Listar Apenas Dispensações dos Produtos Selecionados: 0  
Tipo de Ordenação: Decrescente Produto: Todos

Unidade Dispensadora	Pac. Atendidos	Nr. Dispensações	Valor
( 818525 ) FARMÁCIA MUNICIPAL DE GUAPORÉ	10059	59750	746684,08
( 161237 ) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF NOSSA SENHORA	2181	16314	195193,91
( 161243 ) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF TRIANGULO	1932	14619	173722,58
( 161235 ) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF BOM JESUS	1936	14286	155151,01
( 161239 ) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF PROMORAR	1891	13131	149049,68
( 161241 ) UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESF SAO JOSE	1460	11680	174029,54
( 161085 ) CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	195	383	255698,49
<b>Totais</b>	<b>19654</b>	<b>130163</b>	<b>1849529,30</b>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

### 3.7- Produção Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPORE - RS

#### Relatório de Produção Resumido

Página 001 de 001

Profissional: Todos Forma de Apresentação: Atividade Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023

Tipo de Resumo: Atividade Atividade: Todos

<u>Atividade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Tot. Pontos</u>
Averiguação de atividade econômica sujeita à fiscalização sanitária	46	0,00
Cadastrar Denúncia/Reclamações	8	0,00
Cadastro de Estabelecimento	79	0,00
Cadastro de Estabelecimento - Serviços de alimentação	3	0,00
Inspeção	41	0,00
Licenciamento	1	0,00
Relatório de Inspeção	2	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>180</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância Epidemiológica é: “Um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis, e agravos”. Portanto os propósitos e funções da Vigilância Epidemiológica são: coleta de dados; processamento dos dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; assessoria e recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

No que se refere ao direito da população à saúde integral e no cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS, muito tem sido realizado por parte de todos os serviços e profissionais que compõem o sistema de saúde brasileiro, contudo ainda são vários os desafios para garantir o que preconiza a Constituição Federal de 1988. Neste contexto podemos contar com a Política Nacional de Atenção Básica e a Política Nacional de Vigilância em Saúde como diretrizes para a integração entre as ações no enfrentamento desses desafios por proporcionar a melhoria dos processos de trabalho com vistas à eficiência, efetividade e qualidade das ações propostas.

A Vigilância Epidemiológica, através da divulgação e educação social, deve implementar atividades educativas, como também realizar parcerias para ampliar as notificações e vigilância de agravos imediatos ou não, com ênfase nas doenças de rápida transmissibilidade entre a população institucionalizada em Escolas, creches, asilos e trabalhadores da sociedade em geral, evitando que doenças comuns ou não se instalem de forma a desenvolver epidemias ou situações de risco que podem levar ao comprometimento grave de toda uma sociedade, seja ela urbana ou rural., tornando fundamental o desenvolvimento da Rede de Atenção Básica ligada ao serviço da Vigilância Epidemiológica.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Atenção especial deve ser dada às doenças transmissíveis, pois a priorização desses atendimentos pode evitar a propagação de doenças na comunidade. É importante incluir a investigação dos contatos de pessoas que apresentem doenças transmissíveis, pois elas podem possuir maior risco de adoecimento, além de realizar busca de faltosos ao tratamento para evitar o abandono e a resistência aos medicamentos preconizados. Estas medidas são fundamentais, por exemplo, no cuidado a doenças infecciosas crônicas, como a tuberculose e a hanseníase.

Por outro lado, cabe também destacar a importância de atuar frente às doenças crônicas não transmissíveis, por apresentarem grande magnitude e relevância na população, sendo responsáveis por uma grande taxa de mortalidade no País. Os quatro principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardiovasculares, doenças crônicas respiratórias, diabetes mellitus e as neoplasias) possuem fatores de risco comuns e modificáveis: tabagismo, alimentação inadequada, consumo abusivo de álcool e atividade física insuficiente. Assim, para o controle das doenças crônicas não transmissíveis na população com conseqüente redução do risco de adoecimento e morte, é primordial que a comunidade esteja informada e tenha pleno acesso a estratégias de promoção da saúde, prevenção e tratamento dessas doenças e de seus fatores de risco. Além disso, as causas externas de morbimortalidade têm emergido como problema de saúde pública de grande magnitude, de modo que acidentes de trânsito, homicídios e suicídios respondem, em conjunto, por cerca de dois terços dos óbitos por causas externas no Brasil, que a partir de 1980 passaram a ocupar o segundo lugar entre as causas de mortalidade geral no país. Esse cenário se associa à prevalência de fatores de risco específicos para cada tipo de causa externa, em grande parte com raízes sócio-culturais e político-ideológicas profundas, que precisam ser enfrentadas por ações intersetoriais e multidisciplinares. Esse cenário de tripla carga de doenças torna ainda mais complexa a organização das ações de serviços de saúde na Atenção Básica, que deve ser capaz de realizar cuidados imediatos e prolongados, atendendo não somente aos usuários que chegam de forma espontânea na UBS, mas também àqueles que estão no território e não buscam o serviço, embora necessitem, bem como aqueles que se enquadram ou já fazem parte de alguma ação programática.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Outras ferramentas bastante potentes para a Vigilância em Saúde na Atenção Básica são a busca ativa e a notificação de doenças e agravos, considerando que essas ocorrências podem fornecer elementos para o planejamento de intervenções de prevenção, proteção e recuperação em saúde nos terrenos, imóveis, domicílios, famílias e comunidades presentes no território. A notificação ocorre nos casos confirmados ou suspeitos de determinadas doenças ou agravos, ou seja, o objetivo é intervir de forma oportuna para evitar a disseminação, a gravidade ou até mesmo o óbito. Ainda, deve ser dada atenção especial às doenças e agravos de notificação imediata, cuja notificação deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível (e-mail, telefone ou outro). Destaca-se que para algumas doenças e agravos de notificação, pode ser necessária a adoção de medidas imediatas de controle, seja na suspeita ou na detecção de um único caso, e essas medidas podem ser decisivas para impedir a disseminação da doença e o aparecimento de outros casos, como por exemplo, ações de bloqueio vacinal para doenças imunopreveníveis.

A notificação dos casos de violência, por exemplo, especialmente a violência sexual e a tentativa de suicídio, é obrigatória e deve ocorrer também de forma imediata (até 24 horas). Com isso, espera-se o encaminhamento oportuno das vítimas à rede de atenção à saúde e de proteção, assegurando alguns procedimentos imediatos fundamentais, como contracepção de emergência, testagens e profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis e HIV no caso da violência sexual, e nos casos de gravidez decorrentes de estupro, o encaminhamento para o serviço especializado para acesso e aconselhamento ao aborto legal. Em outros casos, a notificação não precisa ser imediata, mas ela deve ser oportuna e encarada sempre como um alerta de potencial ameaça à saúde pública, que deve portanto ter prioridade na tomada de decisão e planejamento da equipe. Nesse sentido, é importante ressaltar a necessidade da equipe analisar de forma continuada os modos de vida e os perfis de morbimortalidade da população do seu território, atentando principalmente para as condições sensíveis à Atenção Básica, de forma a planejar conjuntamente as intervenções considerando as especificidades locais.





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Cabe destacar que, na ocorrência de alguns óbitos, como o óbito materno e infantil, além da notificação, demanda-se que sejam disparados processos de investigação de causas pela equipe de saúde, com objetivos de aprimoramento da assistência de modo a evitar novos casos. Assim, é fundamental que toda a equipe de Atenção Básica esteja ciente da importância da investigação epidemiológica e capacitada para a realização dessas ações, sempre que possível em articulação com a equipe de Vigilância em Saúde.

O Programa de Imunizações diretamente ligado a Vigilância Epidemiológica, tem como meta principal imunizar a coletividade contra Doenças transmissíveis, desde a primeira infância até a fase adulta, diminuindo consideravelmente a disseminação de doenças virais e bacterianas, através de campanhas de Vacinação bem como colaborar para erradicar do meio social doenças que podem levar a mortalidade da população, melhorando sempre a qualidade de vida e saúde do indivíduo.

Em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou que a Covid-19 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Fomos surpreendidos por essa nova doença respiratória aguda causada pelo coronavírus humano (SARS-CoV-2). O quadro clínico, típico de uma síndrome gripal, pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática principalmente em jovens, adultos e crianças, até uma apresentação gravíssima, incluindo choque séptico e falência respiratória em idosos ou comórbidos. A doença apresenta fundamentalmente complicações respiratórias: Pneumonias e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda grave.

Em face a isso, surgiram questões no campo da gestão da saúde de como atuar com cuidados curativos imprescindíveis e na prevenção e educação da população frente à doença, serviços organizados para dar conta da demanda que ainda estão em pleno funcionamento como as vacinas, que surgiram para minimizar o impacto que a Covid-19 causa, a batalha agora é conscientizar a população da segurança e eficácia, que protegem e diminuem os riscos de agravamento da doença, porém o que vemos são populações alvo se



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

recusando a receber aquilo que proporcionaria a mitigação de um problema mundial. O trabalho segue firme, a educação em saúde constante, e a busca por ofertar o melhor aos pacientes é prioridade.



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório de Relação das Vacinas Aplicadas

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Página 001 de 002

Forma de Apresentação: Tipo de Vacina: Todos Somente com Eventos Adversos: Não Tipo Relatório: Resumido Paciente: Todos Faixa Etária: Todos  
Grupo de Atendimento: Todos Unidade: Todos Área: Todos Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Faixa Etária Padrão: ( 2 ) CAMPANHA Exibir grupos vazios: Todos  
Ordenação: Data Aplicação Microárea: Todos Estratégia: Todos Profissional: Todos Histórico: Não Exibir Doses: Não

<u>Tipo de Vacina</u>	<u>Quantidade</u>
BCG - ID	307
DUPLA ADULTO (dT)	1118
FEBRE AMARELA	714
HEPATITE A ADSORVIDA (INATIVADA, ADULTO)	2
HEPATITE A (CRIE)	4
HEPATITE A PEDIÁTRICA	267
HEPATITE B	560
HPV QUADRIVALENTE	750
INATIVADA CONTRA PÓLIO (VIP)	852
MENINGOCÓCICA ACWY	275
MENINGOCÓCICA ACWY - XXX	174
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	671
ORAL CONTRA PÓLIO (VOP)	536
PENTAVALENTE (DTP/HB/HIB)	844
PNEUMOCÓCICA 10 - VALENTE (CONJUGADA)	788
PNEUMOCÓCICA 13V - VALENTE	4
PNEUMOCÓCICA 23V (POLISSACARÍDICA)	37
RAIVA EM CULTIVO CELULAR (VERO)	38
ROTAVÍRUS HUMANO	560
TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR (ADULTO) - dTPA	270
TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR INFANTIL - DTPa	2
TRÍPLICE BACTERIANA (DTP)	538
TRÍPLICE VIRAL (SCR)	633

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Emitido por MAIARA LUBIAN TOME em 25/01/2024 - 10:04 BRT | CELK SAÚDE v3.1.216 - CELK SISTEMAS LTDA



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ



Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Guaporé

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

### Relatório de Relação das Vacinas Aplicadas

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE

Página 002 de 002

Forma de Apresentação: Tipo de Vacina: Todos Somente com Eventos Adversos: Não Tipo Relatório: Resumido Paciente: Todos Faixa Etária: Todos  
Grupo de Atendimento: Todos Unidade: Todos Área: Todos Período: de 01/01/2023 até 31/12/2023 Faixa Etária Padrão: ( 2 ) CAMPANHA Exibir grupos vazios: Todos  
Ordenação: Data Aplicação Microárea: Todos Estratégia: Todos Profissional: Todos Histórico: Não Exibir Doses: Não

VACINA HAEMOPHILUS TIPO

B

5

VARICELA (ATENUADA)

547

**Total de Vacinas:**

10496

**Total Geral de Vacinas:**

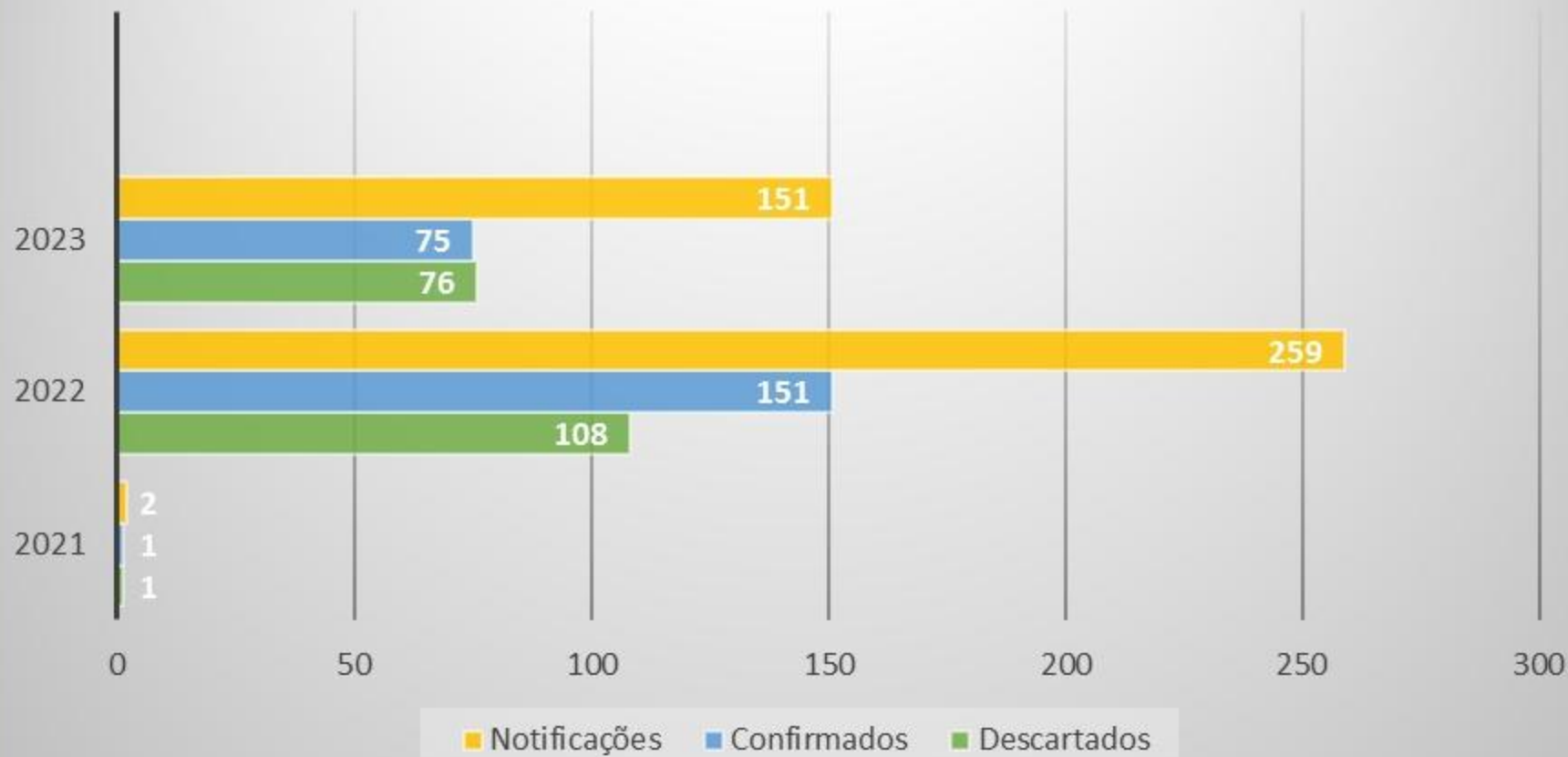
10496

Fonte: VE MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## Casos de Dengue 2021-2023 em Guaporé





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## 5 – REDE FÍSICA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS

### 5.1 - Rede física de estabelecimentos de saúde

#### **Hospital Geral: 1**

Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro

Total de leitos: 73

Leitos SUS: 50

Leitos Ambulatoriais: 11

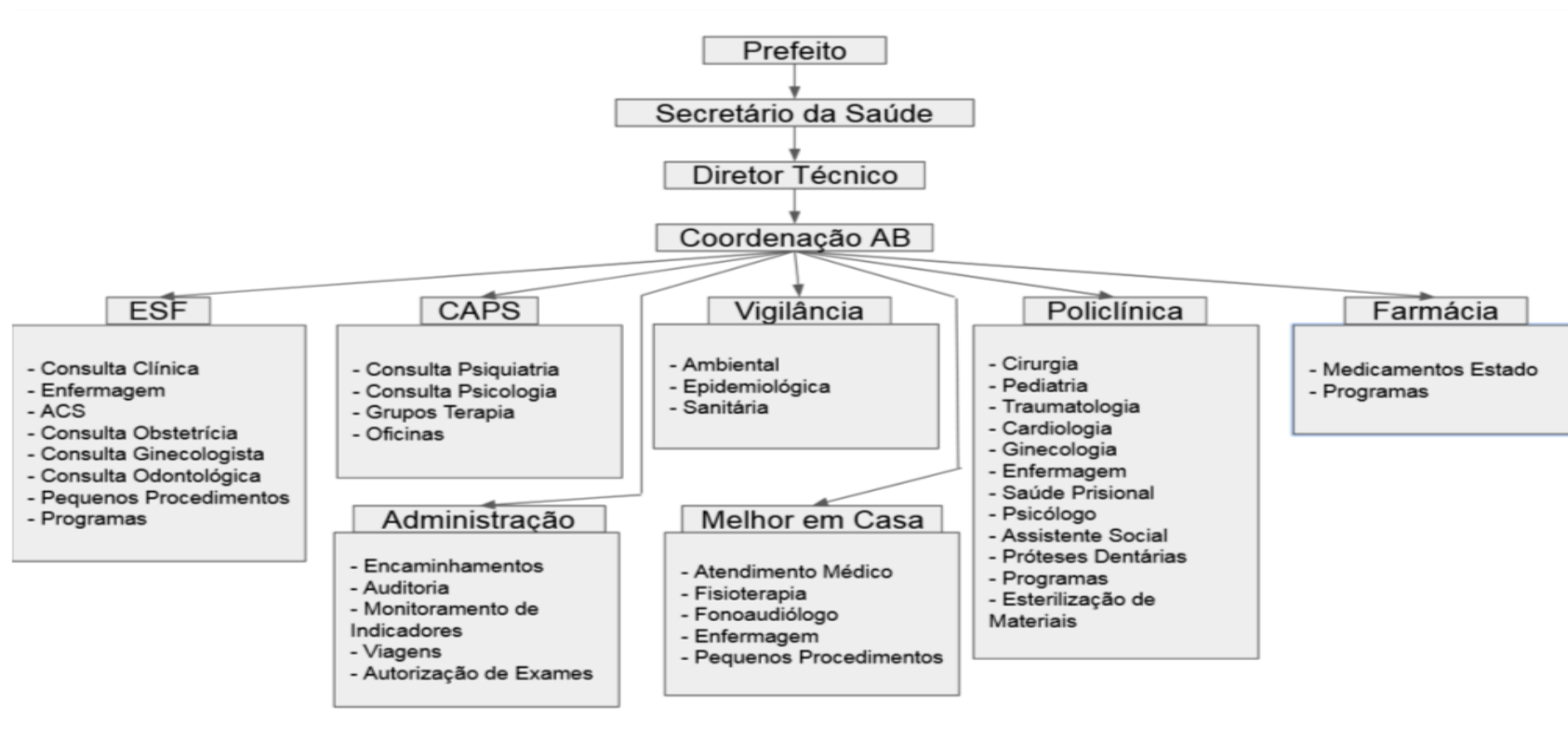
#### **Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU: 1**

### 5.2 - Atenção Básica

A organização dos serviços próprios municipais da saúde conta com uma estrutura de 07 Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), 05 destas com Saúde Bucal, totalizando 100% de cobertura na área urbana, 01 Centro Municipal de Saúde o qual oferece cobertura à área rural e especialidades, 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 01, atendendo 100% da população do município, e atendimento domiciliar através do programa MELHOR EM CASA. Todos estes serviços são utilizados como rede de suporte complementar ao serviço ambulatorial e hospitalar prestado através da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



### 5.3 – Por tipo de estabelecimento e Gestão

#### Período 12/2023:

CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO 2002 - Rio Grande do Sul

Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Prestador

Município: 430940 GUAPORÉ

Período:Dez/2023

Tipo de Estabelecimento

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

HOSPITAL GERAL

CONSULTORIO ISOLADO

	Não informada	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	122	122
HOSPITAL GERAL	174	174
CONSULTORIO ISOLADO	53	53



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	8	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	45	45
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	5	5
FARMACIA	11	11
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	22	22
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	9	9
Total	449	449

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Nota:

- Os dados relativos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) exibidos no TABNET referem-se aos registros constantes no Banco de Dados Nacional do CNES com status ATIVO.
- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO 2002 - Rio Grande do Sul

Quantidade por Médicos e Atende no SUS

Município: 430940 GUAPORE

Período:Dez/2023

Médicos	Sim	Não	Total
ANESTESISTA	1	-	1
Médico Anestesiologista	1	-	1
CIRURGIÃO GERAL	1	-	1
Médico Cirurgião Geral	1	-	1
CLÍNICO GERAL	17	6	23
Médico Clínico	17	6	23



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

MÉDICO DE FAMÍLIA	5	-	5
Médico da estratégia de Saúde da Família	5	-	5
PEDIATRA	6	-	6
Médico Pediatra	6	-	6
PSIQUIATRA	1	-	1
Médico psiquiatra	1	-	1
RADIOLOGISTA	1	2	3
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	1	2	3
OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	6	12	18
Médico cardiologista	2	2	4
Médico dermatologista	-	3	3
Médico endocrinologista e metabologista	-	1	1
Médico neurologista	3	1	4
Médico oftalmologista	-	1	1
Médico oncologista clínico	-	2	2
Médico ortopedista e traumatologista	1	1	2
Médico pneumologista	-	1	1
Total	38	20	58

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Nota:

- Os dados relativos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) exibidos no TABNET referem-se aos registros constantes no Banco de Dados Nacional do CNES com status ATIVO.

- A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:

Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

### 5.4 – Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	9	0	0	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>

### 5.5 – Por consórcios em Saúde

Dado Inexistente

### 5.6 Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 11/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	6	9	0
	Intermediados por outra entidade (08)	29	14	24	35	38
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	9	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	84	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	1	12	20	59	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

DADOS FINANCEIROS		c/5,14% de IPCa de 2022
		2023
2.060	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	865.866,59
<b>Diretriz 3</b>	<b>160 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir o acesso à medicamentos para melhoria das condições de saúde da população</i>	
INDICADORES DO PROGRAMA		
DADOS FINANCEIROS		c/5,14% de IPCa de 2022
		2023
2.061	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	1.647.763,75
2.062	ASSISTENCIA FARMACEUTICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS	114.503,77
<b>Diretriz 4</b>	<b>161 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir ações de atenção básica à população</i>	
INDICADORES DO PROGRAMA		
DADOS FINANCEIROS		c/5,14% de IPCa de 2022
		2023
2.063	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.405.670,07
<b>Diretriz 5</b>	<b>162 - SAÚDE DA FAMILIA</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir o atendimento da população através da estratégia de saúde da família</i>	
INDICADORES DO PROGRAMA		
DADOS FINANCEIROS		c/5,14% de IPCa de 2022
		2023
2.064	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	1.331.515,25
2.065	ATENCAO A SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL	454.961,64



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

2.066	ATENCAO A SAUDE NO SISTEMA PRISIONAL RELACIONADA AO CORONAVIRUS	5.452,56
<b>Diretriz 6</b>	<b>163 - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir medidas de controle de endemias</i>	
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>		
<b>DADOS FINANCEIROS</b>		c/5,14% de IPCa de 2022
		<b>2023</b>
2.067	ESTRATEGIA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	153.980,31
<b>Diretriz 7</b>	<b>158 - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir a assistência médica e hospitalar à população do município</i>	
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>		
<b>DADOS FINANCEIROS</b>		c/5,14% de IPCa de 2022
		<b>2023</b>
0.017	SUBVENCOES E AUXILIOS A ENTIDADES DE SAUDE	82.878,92
1.034	AQUISICAO DE BENS PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.905,12
2.068	ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	427.480,74
2.069	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO	11.045.796,86
2.070	ACOES DE ATENCAO ESPECIALIZADA RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	197.382,69
1.035	AQUISICAO DE BENS PARA ACOES RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	1.090,51
<b>305-Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Diretriz 8</b>	<b>181 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana. Implementar ações de vigilância em saúde</i>	
<b>INDICADORES DO PROGRAMA</b>		



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

DADOS FINANCEIROS		c/5,14% de IPCa de 2022
		<b>2023</b>
1.036	AQUISICAO DE BENS PARA SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	3.271,54
2.071	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	882.224,27
2.072	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE RELACIONADAS AO CORONAVIRUS	353.325,91
<b>Diretriz 9</b>	<b>373 - SANIDADE ANIMAL</b>	
<b>Objetivo</b>	<i>Garantir medidas de controle e erradicação de doenças e enfermidades dos animais, assegurando a saúde pública</i>	
INDICADORES DO PROGRAMA		
DADOS FINANCEIROS		c/5,14% de IPCa de 2022
		<b>2023</b>
0.018	CONTRIBUICAO FINANCEIRA A ASSOCIACOES DE PROTECAO A ANIMAIS	43.620,48
<b>TOTAL PROGRAMADO 2023 (R\$)</b>		<b>24.177.307,12</b>

*\*Valores referentes aos recursos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, recursos livres e transferências fundo a fundo Federal e Estadual*



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

INDICADORES DOS PROGRAMAS CONFORME METAS ESTABELECIDAS NAS DIRETRIZES RELACIONADAS

ANEXO I

**DIRETRIZ 1 – Assistência Médica Básica**

**OBJETIVO 1.1 – Garantir Ações de Atenção Básica à saúde da população, desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde através de serviços de saúde integrados com a rede regionalizada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.1.1 – Garantir Assistência Médica em todos os ESFs	Quantidade de profissionais presentes nos ESFs	-	-	Número	95	Percentual	92
1.1.2 – Disponibilizar um médico suporte para faltas e férias	Número de profissionais de suporte contratados	0	2021	Número	1	Número	0
1.1.3 – Acompanhamento dos pacientes psiquiátricos nas UBS	Quantidade de acompanhamentos realizados em pacientes psiquiátricos	-	-	Número	80	Percentual	75
1.1.4 – Garantir psiquiatra dentro dos ESFs	Quantidade de profissionais na área da psiquiatria nos ESFs	0	2021	Número	1	Número	0
1.1.5 – Garantir psicólogo dentro dos ESFs	Quantidade de profissionais da área da psicologia nos ESFs	1	2020	Número	1	Número	
1.1.6 – Manter as práticas em saúde, através de vínculos entre profissionais de saúde e a população, proporcionando parcerias através do desenvolvimento de ações intersetoriais	Quantidade de campanhas realizadas	1	2020	Número	90	Percentual	85
1.1.7 – Garantir fonoaudiologia na Rede Pública	Quantidade de profissionais fonoaudiólogos no município	1	2019	Número	1	Número	1
1.1.8 – Infraestrutura para atendimento de psicologia nos postos	Número de salas ou equipamentos garantidos ao atendimento de psicologia	-	-	Número	1	Número	0
1.1.9 – Garantir o atendimento multidisciplinar pós	Número de equipes	1	2018	Número	1	Número	1



**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

COVID	multidisciplinares disponíveis						
<b>1.1.10</b> – Conscientização da população sobre a importância do cumprimento às consultas agendadas, utilizando os serviços prestados com a devida seriedade	Quantidade de Campanhas realizada	-	2021	Número	80	Percentual	75
<b>1.1.11</b> – Manter o atendimento em horário estendido no Centro Municipal de Saúde (noturno)	Quantidade de horas realizadas dentro do horário estendido	-	-	Número	85	Percentual	82
<b>1.1.12</b> – Fazer uso da tecnologia da informação e comunicação (telefone, WhatsApp e outros) para garantir o acesso e cuidado continuado de pacientes com doenças crônicas, gestantes, idosos, ...	Quantidade de postagens, cards, publicações em redes sociais	-	-	Número	80	Percentual	75
<b>1.1.13</b> – Utilização das redes sociais como ferramentas de promoção da saúde em tempos de pandemia	Quantidade de postagens, cards, publicações em redes sociais	-	-	Número	24	Número	16
<b>1.1.14</b> – Ampliar a disponibilização de exames aos usuários do SUS	Quantidade de novos exames disponibilizados	-	-	Número	5	Percentual	1,50
<b>1.1.15</b> – Dar continuidade ao trabalho, aperfeiçoando a informatização e os controles interligando cada vez mais as ações	Utilização dos programas municipais	0	-	Percentual	100	Percentual	100
<b>1.1.16</b> – Orientar sobre prevenção de doenças	Quantidade de campanhas realizadas	-	-	Número	100	Percentual	100
<b>1.1.17</b> – Capacitação dos profissionais (todos, para otimizar o atendimento)	Quantidade de cursos de Capacitação disponibilizados	-	-	Número	1	Número	1

**DIRETRIZ 2 – Saúde Bucal**

**OBJETIVO 2.1 – Garantir o atendimento odontológico à população do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
<b>2.1.1</b> – Atendimento a toda a população com solução no próprio posto	Percentual de população atendida	-	-	Percentual	75	Percentual	65
<b>2.1.2</b> – Campanha “Salve o Primeiro Dente Molar”	Percentual de população conscientizada sobre os problemas que acontecem	-	-	Percentual	1	Número	0





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

	com o primeiro molar						
2.1.3 – Campanha Escovação e cuidados nas Escolas Municipais de Educação Infantil e verificação anual do Índice de CPOD	Quantidade de campanhas realizadas	-	-	Número	1	Número	1
2.1.4 – Ofertar tratamento de canal na rede pública	Quantidade de profissionais ofertando canal	0	-	Número	1	Número	0
2.1.5 – Realizar Campanhas de conscientização sobre a incidência do câncer bucal, sendo o 5º mais comum em homens	Quantidade de Campanhas realizadas	0	-	Número	1	Número	1
2.1.6 – Manter a realização de radiografias panorâmicas pelo SUS no âmbito municipal	Percentual das radiografias mantidas no SUS no âmbito municipal	100	-	Percentual	100	Número	100
2.1.7 – Divulgar o Programa Brasil Sorridente (Próteses)	Quantidade de Campanhas de Divulgação realizadas	1	-	Número	1	Número	1
2.1.8 – Realizar ações coletivas para a melhoria da saúde bucal da população	Quantidade de ações e/ou campanhas realizadas	1	-	Número	1	Número	1

**DIRETRIZ 3 – Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO 3.1 – Garantir o acesso à medicamentos para melhoria das condições de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1 – Manter o horário estendido e finais de semana	Quantidade de horas estendidas realizadas pelos profissionais de farmácia	-	-	Número	80	Percentual	75
3.1.2 – Manter o fornecimento de medicação de uso contínuo	Porcentagem de medicamentos disponibilizados	100	-	Percentual	100	Percentual	100
3.1.3 – Possuir um local estratégico em todas as UBS para os insumos	Número de almoxarifados presentes nos ESFs	6	2021	Número	6	Número	6

**DIRETRIZ 4 – Agentes Comunitários de Saúde**

**OBJETIVO 4.1 – Garantir ações de atenção básica à população, através da estratégia de agentes comunitários de saúde**



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.1.1 – Disponibilizar agentes comunitários de saúde em todas as áreas do município	Quantidade de agentes comunitários de saúde contratados	0	2021	Número	42	Número	40
4.1.2 – Manter políticas que reforcem a importância da vacina e dos cuidados individuais e coletivos	Quantidade de visitas de conscientização realizadas	-	-	Número	100	Percentual	100
4.1.3 – Manter a promoção e prevenção na área da saúde, engajando a comunidade em que está inserido/trabalhando, orientando e acompanhando as famílias e seus grupos, domicílios, lares.	Número de visitas periódicas realizadas	-	-	Número	75	Percentual	72
4.1.4 – Realizar capacitações constantes em ações complementares que visem: Meio ambiente, compostagem de lixo, compreensão das necessidades sociais, trabalho integrado com Assistência Social, curso de plantas medicinais, horticultura e alimentação saudável	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	1	Número	1

**DIRETRIZ 5 –Saúde da Família**

**OBJETIVO 5.1 – Garantir o atendimento da população através da estratégia de saúde da família**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.1.1 – Manter e ampliar o Programa Melhor em Casa	Quantidade de profissionais pertencentes ao Melhor em Casa	-	-	Número	100	Número	1
5.1.2 – Realizar uma atualização mais efetiva dos cadastros das famílias e área a que pertencem, conscientizando a população da importância de informar mudanças de endereço e contato telefônico para as	Quantidade de campanhas realizadas	-	-	Número	4	Número	2



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Unidades de Saúde							
5.1.3 – Realizar monitoramento e avaliação das ações e serviços em toda a rede de atenção à saúde	Percentual de monitoramento e avaliação das ações	75	-	Percentual	85	Percentual	80
5.1.4 – Manter a equipe atualizada comprometida com a ciência e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Percentual da equipe comprometida e atualizada	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
5.1.5 – Manter atividade física para pessoas da terceira idade nos bairros	Quantidade de atividades em grupos realizadas	-	-	Número	100	Percentual	100

**DIRETRIZ 6 – Agentes de Combate a Endemias**

**OBJETIVO 6.1 – Garantir Medidas de Controle à Endemias**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
6.1.1 – Combater com mais efetividade os mosquitos e baratas	Quantidade de campanhas de combate e prevenção realizadas	1	2021	Número	1	Número	1
6.1.2 – Manter as vistorias em residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais, buscando sanar os focos endêmicos existentes	Porcentagem das vistorias realizadas em cada área	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
6.1.3 – Orientar quanto a prevenção de doenças infecciosas (dengue, chagas...)	Quantidade de campanhas de conscientização	1	2021	Número	1	Número	1
6.1.4 – Realizar ações de fiscalização, controle e prevenção	Quantidade de fiscalizações realizadas	-	-	Número	80	Percentual	75
6.1.5 – Realizar qualificação contínua dos Agentes de Endemias	Quantidade de cursos de capacitação realizados	1	-	Número	1	Número	1
6.1.6 – Trabalhar de forma integrada junto as equipes dos ESFs e Vigilâncias	Percentual das equipes integradas	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
6.1.7 – Aumentar o número de efetivos	Quantidade de profissionais contratados	0	2021	Número	1	Número	0

**DIRETRIZ 7 – Assistência Médica e Hospitalar**

**OBJETIVO 7.1 – Garantir a Assistência Médica e Hospitalar à população do município**



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1 – Unificar o prontuário médico hospitalar com as unidades de saúde para melhorar a eficácia do tratamento aos usuários	Tentativa de negociação	-	-	Número	1	Número	0
7.1.2 – Criar um espaço para atendimento de saúde mental para adolescentes	Quantidade de atendimentos realizados em adolescentes com problemas de saúde mental	-	-	Número	1	Número	0
7.1.3 – Continuar o investimento na estrutura do hospital: equipamentos, estrutura física, pintura externa, ampliação de salas para novas especialidades	Porcentagem dos investimentos mantidos	100	2021	Percentual	100	Percentual	100

**DIRETRIZ 8 – Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO 8.1 – Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana. Implementar ações de vigilância em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1 – Promover e proteger a saúde da população, normatizando regras com relação à produção, uso e circulação de produtos que apresentem algum tipo de risco para a saúde das pessoas, como: transporte de alimentos e produtos, inclusive fiscalização em estabelecimentos comerciais, bem como instituições e afins	Quantidade de fiscalizações realizadas	-	-	Número	100	Percentual	100
8.1.2 – Realizar o controle de pragas, dedetização	Número de combates e controle de pragas	-	-	Número	80	Percentual	75
8.1.3 – Fiscalização com orientação em relação a coleta de	Número de fiscalizações	-	2021	Número	1	Número	1



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

água da chuva, para que a comunidade possa fazer uso desse recurso.	realizadas						
<b>8.1.4</b> - Criar um Centro de Zoonoses	Negociações realizadas para a criação de um centro de zoonoses	-	-	Número	1	Número	0
<b>8.1.5</b> – Aumentar o efetivo para atender as demandas	Número de profissionais contratados	0	2021	Número	1	Número	0

**DIRETRIZ 9 – Sanidade Animal**

**OBJETIVO 9.1 – Garantir medidas de controle de doenças e enfermidades dos animais, assegurando a saúde pública**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta PPA (2022/2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2023
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
<b>9.1.1</b> – Apoiar as entidades protetoras dos animais	Percentual de apoio mantido as entidades protetoras	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
<b>9.1.2</b> - Prevenir doenças de cães e gatos	Quantidade de campanhas	1	-	Número	1	Número	1
<b>9.1.3</b> - Ampliar parceria com os profissionais da Secretaria Municipal da Agricultura no Sistema de Inspeção Municipal – SIM e no combate às zoonoses, efetuados pelos médicos veterinários da Secretaria da Agricultura	Número de parcerias realizadas	0	2021	Número	1	Número	0
<b>9.1.4</b> – Trazer incentivos a saúde e controle de reprodução dos animais, principalmente de cães e gatos, para que a situação do município não fuja do controle	Percentual de incentivos	100	2021	Percentual	100	Percentual	100

**8. Indicadores da Pactuação Interfederativa**

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## 9 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024.

### 9.2 -Indicadores Financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024.

### 9.3 -Relatório Resumido da Execução Orçamentária e

#### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.521.300,00	28.521.300,00	2.907.018,33	10,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.451.600,00	12.451.600,00	480.423,47	3,86
IPTU	10.706.000,00	10.706.000,00	293.530,26	2,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.745.600,00	1.745.600,00	186.893,21	10,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.252.000,00	2.252.000,00	243.019,12	10,79
ITBI	2.252.000,00	2.252.000,00	243.019,12	10,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.861.000,00	8.861.000,00	1.460.726,13	16,48



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

ISS	8.369.000,00	8.369.000,00	1.384.196,37	16,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	492.000,00	492.000,00	76.529,76	15,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.956.700,00	4.956.700,00	722.849,61	14,58
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>59.274.000,00</b>	<b>59.274.000,00</b>	<b>11.415.923,44</b>	<b>19,26</b>
Cota-Parte FPM	30.709.000,00	30.709.000,00	6.396.053,61	20,83
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	577,29	3,85
Cota-Parte do IPVA	7.294.000,00	7.294.000,00	1.967.693,00	26,98
Cota-Parte do ICMS	21.032.000,00	21.032.000,00	3.018.824,81	14,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	224.000,00	224.000,00	32.774,73	14,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>87.795.300,00</b>	<b>87.795.300,00</b>	<b>14.322.941,77</b>	<b>16,31</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.092.400,00	6.014.035,00	3.590.815,67	59,71	618.616,87	10,29	570.217,55	9,48	2.972.198,80
Despesas Correntes	5.067.400,00	5.989.035,00	3.583.329,67	59,83	618.616,87	10,33	570.217,55	9,52	2.964.712,80
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	7.486,00	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.486,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.818.500,00	7.412.630,00	6.035.124,62	81,42	687.532,27	9,28	557.839,33	7,53	5.347.592,35
Despesas Correntes	7.803.500,00	7.397.630,00	6.035.124,62	81,58	687.532,27	9,29	557.839,33	7,54	5.347.592,35
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.028.585,00	1.228.585,00	650.008,47	52,91	59.216,60	4,82	59.216,60	4,82	590.791,87
Despesas Correntes	1.028.585,00	1.228.585,00	650.008,47	52,91	59.216,60	4,82	59.216,60	4,82	590.791,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	750.542,00	787.342,00	215.792,70	27,41	77.964,03	9,90	71.506,90	9,08	137.828,67
Despesas Correntes	745.542,00	782.342,00	215.792,70	27,58	77.964,03	9,97	71.506,90	9,14	137.828,67
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.709.700,00	1.709.700,00	653.432,74	38,22	213.324,88	12,48	204.725,76	11,97	440.107,86
Despesas Correntes	1.709.700,00	1.709.700,00	653.432,74	38,22	213.324,88	12,48	204.725,76	11,97	440.107,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.399.727,00	17.152.292,00	11.145.174,20	64,98	1.656.654,65	9,66	1.463.506,14	8,53	9.488.519,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.145.174,20	1.656.654,65	1.463.506,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.145.174,20	1.656.654,65	1.463.506,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.148.441,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.996.732,94	-491.786,61	-684.935,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-491.786,61	-684.935,12
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	77,81	11,56	10,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	--	--	-----------------------	-------------------------	--	---





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

	(XIII d)					+ q) se					total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.148.441,26	1.656.654,65	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	12.403.908,72	14.546.288,75	2.142.380,03	1.239.035,02	0,00	0,00	1.072.400,76	21.584,84	145.049,42	1.997.330,61	
Empenhos de 2021	10.919.107,80	12.176.124,34	1.257.016,54	982.877,88	0,00	0,00	982.587,20	0,00	290,68	1.256.725,86	
Empenhos de 2020	8.549.823,33	9.417.062,61	867.239,28	606.093,77	0,00	0,00	604.392,76	0,00	1.701,01	865.538,27	
Empenhos de 2019	8.250.281,40	9.811.466,28	1.561.184,88	436.698,91	0,00	0,00	436.698,91	0,00	0,00	1.561.184,88	
Empenhos de 2018	7.843.125,97	9.646.775,44	1.803.649,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803.649,47	
Empenhos de 2017	7.222.707,90	9.547.717,88	2.325.009,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.009,98	
Empenhos de 2016	6.966.107,15	8.351.580,17	1.385.473,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.473,02	
Empenhos de 2015	6.270.617,93	8.419.970,91	2.149.352,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.352,98	
Empenhos de 2014	5.932.032,84	5.958.631,33	26.598,49	125.355,00	0,00	98.756,51	125.355,00	0,00	0,00	26.598,49	
Empenhos de 2013	5.369.954,93	8.991.015,76	3.621.060,83	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	3.620.660,83	

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.433.372,00	11.433.372,00	1.812.631,65	15,85
Provenientes da União	8.030.894,00	8.030.894,00	1.314.487,77	16,37
Provenientes dos Estados	2.693.478,00	2.693.478,00	429.258,90	15,94
Provenientes de Outros Municípios	709.000,00	709.000,00	68.884,98	9,72



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.433.372,00	11.433.372,00	1.812.631,65	15,85

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados x 100 (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.859.054,00	6.606.347,58	5.221.893,85	79,04	647.222,03	9,80	641.961,75	9,72	4.574.671,82
Despesas Correntes	4.859.054,00	6.485.943,41	5.221.893,85	80,51	647.222,03	9,98	641.961,75	9,90	4.574.671,82
Despesas de Capital	0,00	120.404,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.351.727,00	7.321.635,10	6.658.337,26	90,94	608.971,69	8,32	500.508,86	6,84	6.049.365,57
Despesas Correntes	6.351.727,00	7.321.635,10	6.658.337,26	90,94	608.971,69	8,32	500.508,86	6,84	6.049.365,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	329.192,00	484.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	329.192,00	484.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	91.499,00	137.532,67	60.619,31	44,08	12.573,44	9,14	8.174,84	5,94	48.045,87
Despesas Correntes	91.499,00	137.532,67	60.619,31	44,08	12.573,44	9,14	8.174,84	5,94	48.045,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	64.300,00	65.756,00	24.191,08	36,79	10.497,37	15,96	8.921,64	13,57	13.693,71
Despesas Correntes	64.300,00	65.756,00	24.191,08	36,79	10.497,37	15,96	8.921,64	13,57	13.693,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.695.772,00	14.615.278,35	11.965.041,50	81,87	1.279.264,53	8,75	1.159.567,09	7,93	10.685.776,97
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não</b>
			<b>Até o</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o</b>	<b>%</b>	<b>Pagar não</b>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

	bimestre (d)				bimestre (e)		bimestre (f) (f/c) Processados x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.951.454,00	12.620.382,58	8.812.709,52	69,83	1.265.838,90	10,03	1.212.179,30	9,60	7.546.870,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.170.227,00	14.734.265,10	12.693.461,88	86,15	1.296.503,96	8,80	1.058.348,19	7,18	11.396.957,92
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.357.777,00	1.712.592,00	650.008,47	37,95	59.216,60	3,46	59.216,60	3,46	590.791,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	842.041,00	924.874,67	276.412,01	29,89	90.537,47	9,79	79.681,74	8,62	185.874,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.774.000,00	1.775.456,00	677.623,82	38,17	223.822,25	12,61	213.647,40	12,03	453.801,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	28.095.499,00	31.767.570,35	23.110.215,70	72,75	2.935.919,18	9,24	2.623.073,23	8,26	20.174.296,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.433.372,00	14.329.878,35	11.886.575,69	82,95	1.237.646,31	8,64	1.125.701,34	7,86	10.648.929,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.662.127,00	17.437.692,00	11.223.640,01	64,36	1.698.272,87	9,74	1.497.371,89	8,59	9.525.367,14

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 01/08/23 09:58:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução considerará os restos a pagar processados.

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4 -Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais transferidos fundo a fundo, segundo Bloco de Financiamento e Programação de Trabalho.

### 9.4. Covid-19 Repasse União

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	427.462,54	0,00	427.462,54
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>427.462,54</b>	<b>0,00</b>	<b>427.462,54</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	86.545,50	43.188,50	43.188,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.798,00	73.798,00	73.798,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>160.343,50</b>	<b>116.986,50</b>	<b>116.986,50</b>

Gerado em 03/01/2024 17:05:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

Valores pagos pelo Governo do Estado, via Fundo Estadual de Saúde (FES)/2023







MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

**RELATÓRIO AUDITORIA 01//23**

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 30 de janeiro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de Janeiro de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 02 – Reunião com enfermeira chefe e demais componentes da equipe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de dezembro/22 visando correção para o mês de dezembro. Foram trocadas diversas ideias, para melhor qualificação do atendimento nos ESFs, posto de saúde central e no ambulatório de emergência do Hospital Manoel F. Guerreiro.

Dia 6- Visita a ESF Aparecida, juntamente com enfermeira Dirce Alberti, para responder a questionamentos e correções, orientando sobre solicitação de exames, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, etc.

Dia 15 – Revisadas AIHs, referentes a internações hospitalares do mês de dezembro 2022, na quantidade de 105 (cento e cinco), sendo duas sobrepostas que foram liberadas posteriormente.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta também, pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin, para funcionários públicos, bem como exames admissionais.

Durante o mês de janeiro, foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 91 (noventa e um) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

Antonio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 02//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 28 de fevereiro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de Fevereiro de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 01 – Reunião com enfermeira chefe e demais componentes da equipe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de Janeiro/23 visando correção para o mês de Fevereiro. Foram trocadas diversas ideias, para melhor qualificação do atendimento nos ESFs, posto de saúde central e no ambulatório de emergência do Hospital Manoel F. Guerreiro.

Dia 6- Visita aos ESF do Posto Central, juntamente com enfermeira Dirce Alberti, para responder a questionamentos e correções, orientando sobre solicitação de exames, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, aos srs. Médicos.

– Solicitadas as contas hospitalares das AIHS autorizadas para análise e controle.

Dia 14- Reunião do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2022 e a consolidação do relatório anual de gestão 2022

- Assuntos Gerais, quando foi debatido a situação da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, com a implantação de novo programa de informática pelos novos dirigentes, causando muitas reclamações dos médicos e usuários. Sugeriu-se maior diálogo entre as partes e a realização de reunião específica para tratar deste assunto, com a presença de todos os interessados.

Dia 15 – Revisadas AIHS, referentes a internações hospitalares do mês de janeiro/2023 na quantidade de 102 (cento e duas), que foram autorizadas.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta também, pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin, para funcionários públicos, bem como exames admissionais.

Durante o mês de fevereiro, foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 103 (cento e três) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 6354-CP/091571908-99  
Médico Auditor  
**Antonio Carlos Ventura da Silva**  
Médico Auditor – cremers 06354





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 03//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA** 31 de março de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de março de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 03 – Reunião componentes da equipe técnica e enfermeira chefe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de Fevereiro, 23 visando correção para o mês de março. Foram definidos ESFs a serem visitados no mês de março para dirimir dúvidas e auxiliar os profissionais em suas demandas.

Dia 09- Visita aos ESF São José, juntamente com enfermeira Dirce Alberti, para responder a questionamentos e correções, orientando sobre solicitação de exames, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, aos srs. Médicos.

Dia 14 – Recebida da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, as contas hospitalares (AIHs) referente ao mês de janeiro de 2023, que foram solicitadas anteriormente, cujo relatório encontra-se em anexo.

Dia 15 – Revisadas AIHs, referentes a internações hospitalares do mês de fevereiro/2023 na reunião de contratualização foram relatadas 147 AIHs, entretanto no arquivo enviado foram em número de 35 AIHs.

Dia 28 - Foi relatado à Dra. Marta, do Planejamento, por telefone, as inconsistências verificadas no dia 15 de março p.p.. Ela solicitou que enviasse um e-mail relatando o

caso e solicitando acompanhamento da Coordenadoria na próxima data de contratualização que irá ocorrer no início de maio.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta também, pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin, para funcionários públicos, bem como exames admissionais.

Durante o mês de março, foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 113 (cento e treze) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 8354-CRE 0915/1900-20  
Médico Auditor  
Antonio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 04/23 4/2023

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

DATA 28 de abril de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de abril de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 03 – Reunião componentes da equipe técnica e enfermeira chefe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de março, visando correção para o mês de abril.

Dia 04 – Participação em reunião do Conselho Municipal de Saúde, onde foram tratados assuntos diversos, com ênfase às queixas a Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, tendo o representante do corpo clínico solicitado uma reunião com as partes conflitantes, Médicos e Direção do Hospital, juntamente com comunidade em geral, para uma reunião a ser realizada na Casa de Cultura no dia 13 de abril.

Dia 05- Visita aos ESF Bom Jesus e Aparecida, juntamente com enfermeira Dirce Alberti, para esclarecer a questionamentos e orientar correções.

Dia 13 – Reunião na Casa de Cultura com médicos do corpo clínico da AHMFG, com ausência de representantes da Associação e participação de membros do Conselho Municipal de Saúde e comunidade em geral. Obs.: cópia da Ata da reunião em anexo.

Dia 19 –Revisadas AIHs, referentes a internações hospitalares do mês de março/2023: em número de 121, tendo ficando quatro para revisão e liberadas duas. Portanto foram faturadas o número de 119 AIHs no mês;

Durante o mês de abril foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 130 (cento e trinta) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE-GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 6354 - CPEO 157197530  
Antonio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 05//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA 31 de maio de 2023**

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de maio de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 01 – Reunião com alguns componentes da equipe técnica e enfermeira chefe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de abril, com correções para o mês de maio

Dia 09 – Reunião de Contratualização com representantes das Secretarias Municipais de Vista Alegre do Prata, analisando juntamente com representantes da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro o cumprimento do contrato.

Dia 10 – Visita com enfermeira chefe ao ESF Bom Jesus, para auxiliar pessoal de enfermagem e atendimento ao público sobre dúvidas elencadas anteriormente.

Dia 16 – Participação em reunião do Conselho Municipal de Saúde, onde foram tratados assuntos diversos, entre eles, apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, relativo ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2023 (janeiro, fevereiro, março e abril).

Dia 19 – Revisadas 54 (cinquenta e quatro) AIHs, referentes a internações hospitalares do mês de abril/2023, sendo que após análise foram liberadas.

Dia 22 – Participação em audiência pública na Câmara de Vereadores, para apresentação de relatório de Gestão Municipal de Saúde, acima mencionado. Houve participação de diversas pessoas da comunidade, com questionamentos e explicações.

Dia 23 – Reunião com Dra. Cátia Pagliochi,, ginecologista para adequação de exames complementares solicitados em sua área.

Durante o mês de maio foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 131 (cento e trinta e uma) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia, exames complementares solicitados para pacientes oncológicos e pacientes referenciados para especialistas.

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRMERS 06354 - CPF 01571900700  
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 06//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA 30 de junho de 2023**

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de junho de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 01 – Reunião com equipe técnica e enfermeira chefe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de maio, com correções para o mês de junho.

Dia 06 – Reunião com Dr. Natanael Ceccon para tratar de assuntos relacionados ao atendimento dos pacientes cirúrgicos eletivos do SUS do qual ele é o responsável

Dia 14 – Visita com enfermeira chefe ao ESF Bom Jesus, para verificar necessidades e dúvidas em relação ao atendimento das especialidades existentes naquele ESF.

Dia 16 – Elaborado um comunicado sobre limite de cotas de exames complementares que deveria ser entregue aos médicos dos ESFs e que não foi aprovado pelo Secretário da Saúde.

Dia 19 – Revisadas 113 (cento e treze) AHHs, referentes a internações hospitalares do mês de maio 2023, sendo que três ficaram bloqueadas, uma por agravo e duas sobrepostos que após análise foram liberadas. Também foram revisados os relatórios de prestação de conta dos diversos serviços prestados pela Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro com Secretaria Municipal de Saúde.

Dia 22 – Visita, juntamente com enfermeira chefe ao ESF Aparecida para verificação in loco das atividades daquele posto e orientações.

Durante o mês de junho foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 147 (cento e quarenta e sete) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia, exames complementares solicitados para pacientes oncológicos e pacientes referenciados para especialistas.

SECR. MUN. DA SAÚDE - Guaporé  
Dr. Antônio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 8354 - CPF 091571900-20  
Médico Auditor

Antônio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 07//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA 31 de julho de 2023**

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de junho de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 03 – Reunião com equipe técnica e enfermeira chefe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de junho, com correções para o mês de julho.

Dia 04 – Reunião de contratualização com representantes da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, Secretária da Saúde de Vista Alegre do Prata e Secretário da Saúde de Guaporé, para conferir a prestação de contas relativas à contratualização dos serviços prestados durante o mês de junho 2023/

Dia 14 – Visita com enfermeira chefe ao ESF Bom Jesus, para verificar necessidades e dúvidas em relação ao atendimento das especialidades existentes naquele ESF.

Dia 18 – Reunião com Secretário da Saúde, administrador da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro e Enfermeira Francine, para tratar de contas hospitalares excedentes, principalmente cirurgias eletivas, que não estavam sendo reguladas. Após discussão dos presentes, concluiu-se pela correção e organização do fluxo das autorizações.

Dia 19 – Revisadas 88 (oitenta e oito) AIHs, referentes a internações hospitalares do mês de junho 2023, sendo que foram aglutinadas duas e outra foi retirada posteriormente pelo hospital, restando 86 AOHs, que foram faturadas, ficando bloqueadas, uma por agravado e duas sobrepostas que após análise foram liberadas. Também foram revisados os relatórios de prestação de conta dos diversos serviços prestados pela Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro com Secretaria Municipal de Saúde.

Dia 26 – Audiência com setor de auditoria da 5ª Coordenadoria, em Caxias do Sul, para dirimir dúvidas e receber orientações sobre a contratualização com a Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro.

Foi feito acompanhamento telefônico para pacientes submetidos a cirurgia oftalmológica, catarata, APAC, realizadas em junho/julho de 2023, para verificar exatidão dos dados fornecidos pela Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro.

Durante o mês de junho foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 147 (cento e quarenta e sete) pacientes, do interior do município.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia, exames complementares solicitados para pacientes oncológicos e pacientes referenciados para especialistas.

BECC. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS  
Dr. Antônio Carlos Ventura da Silva  
CRM/RJ 5334 - CPF 094371900-20  
Antônio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 08//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 01 de setembro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de agosto de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 01 – Reunião com equipe técnica para revisão de possíveis necessidades de correção, analisando o ocorrido no mês de julho/2023.

- Reunião do Conselho Municipal de Saúde para tratar de assuntos diversos,

Dia 07 – Visita ao ESF Aparecida para orientações gerais relativas ao atendimento geral de médica e setor de enfermagem, farmácia e recepção.

Dia 08 – Visita ao Dr. Mateus Paz da Silveira, responsável pelo ESF do Posto de Saúde Central, recém contratado para orientações sobre pedidos de exames, acompanhamentos, etc.

Foram analisadas AIHs referentes, ao mês de julho, no total de 129, tendo sido bloqueadas 12, sendo todas liberadas por sobreposição e por pedido de liberação, que após análise foram liberadas.

Dia 17 – Visita à unidade ESF Bom Jesus, para orientações e revisões sobre protocolos à Dra. Mayara, que estava assumindo aquela unidade.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta pelo Dr. Nercu Tramontina e Marisa Bordin, analisando aposentadorias e licenças por invalidez dos funcionários municipais, seguindo legislação e orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Foram revisadas e emitidas 140 receitas para moradores do interior do município, que usam medicamentos contínuos.

**CONCLUSÃO:** Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, etc.

Cátia Pagliocchi  
MÉDICA  
CRM 32264  
Médico Auditor

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RB 8354 / CPF 091571900-20  
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor -- cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 08//23 09/23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 02 de outubro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de setembro de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 02 – Reunião com equipe técnica para revisão de possíveis necessidades de correção, analisando o ocorrido no mês de agosto/2023.

Dia 12 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar de cinco emendas parlamentares direcionadas à Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro.

Dia 18 – Foram analisadas as AIHs relativas ao mês de agosto/2023, sendo em número de 92 (noventa e duas), ficando uma bloqueada e posteriormente liberada.

Dia 19 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do ano de 2023. 2) Assuntos Gerais.

Dia 23 – Comparecimento à Câmara Municipal de Saúde, para apresentação do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, relativo ao Segundo Quadrimestre do ano de 2023, com participação dos Sr. Vereadores e Comunidade, em geral.

Dia 24 – Visita à unidade ESF Aparecida, para orientações e controle de protocolos de atendimento dos moradores daquele bairro.

Cátia Pagliocchi  
Cátia Pagliocchi

Medica Auditora/substituta

Antonio Carlos Ventura da Silva

Médico Auditor – cremers 06354

Dia 26 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, na Casa de Cultura, solicitada pelo representante do Corpo Clínico da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro com a intenção de revisão da autorização para uso das emendas parlamentares. Na reunião após discussões dos presentes, foi aprovada a destinação original das emendas, ficando a obrigação da Associação hospitalar apresentar a efetiva destinação, de acordo com a lei.

Dia 28 – Encaminhado ofício de nº 78/2023, ao Sr. Ronaldo Invernizzi, Secretário Municipal de Saúde, cópia em anexo.

Semanalmente, foram realizadas pericias com junta de análise, composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Marisa Bordin, analisando aposentadorias e licenças por invalidez dos funcionários municipais, seguindo legislação e orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Foram revisadas e emitidas 110 (cento e dez) receitas para moradores do interior do município, que usam medicamentos contínuos.

**CONCLUSÃO:** Realizadas atividades de auditoria, além das elencadas acima, tendo sido solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como pericias médicas de funcionários municipais, etc.



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

### Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

#### RELATÓRIO AUDITORIA 10/23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 31 de outubro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de outubro de 2023

#### MATERIAL E MÉTODO

Dia 02 – Reunião com equipe técnica e chefia da enfermagem, para avaliação dos procedimentos realizados em setembro/2023, analisando demandas dos usuários e dos diversos profissionais do Posto de Saúde Central e dos ESFs do município de Guaporé.

Dia 04 – Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte ordem do dia: 1- Apresentação programação anual de Saúde 2023 – PAS 2023 – 2 – Assuntos Gerais.

Dia 09 - Foram analisadas as Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) referentes ao mês de setembro de 2023, no total de 110 AIHs, tendo sido aprovadas após pequenos ajustes de assinaturas, registro de profissionais, etc.

Dia 16 – Visita aos ESF, do Promorar, para verificação da necessidade de esclarecer dúvidas, inspecionar os atendimentos médicos e da enfermagem, juntamente com enfermeira Dirce.

Dia 19 – Reunião com secretário, representantes dos municípios de Vista Alegre do Prata e União da Serra e administrador da Associação Hospitalar, para responder questionamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, TCE-RS, após

visita de inspeção realizada. Foi feito um relatório que foi emitido pelo Sr. Secretário e endereçado ao TCE.

Diariamente são realizadas perícias com junta médica composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin, analisando os afastamentos temporários dos funcionários públicos municipais em decorrência de doença por doença e benefícios de aposentadoria por invalidez, bem como exames admissionais.

Foram fornecidas 83 (oitenta e três) atualizações de receitas para residentes do interior do município, zona rural.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, com ênfase na revisão de contas hospitalares, relação institucional com prestadores e profissionais de saúde que exercem suas atividades nos diversos postos de ESF, tendo sido solucionadas diversas pendências. Também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE - GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 6354-PPF092871900-20  
MÉDICO AUDITOR

Antonio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 11/23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 30 de novembro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de novembro de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 06 – Reunião com equipe técnica e chefia da enfermagem, para avaliação dos procedimentos realizados em outubro/2023, analisando demandas dos usuários e dos diversos profissionais do Posto de Saúde Central e dos ESFs do município de Guaporé.

Dia 07 – Reunião de contratualização com representantes do município de Vista Alegre do Prata, Secretário Municipal de Saúde de Guaporé e representantes da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro.

Dia 07 - Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte ordem do dia: -1 apresentação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS)

2- Apresentação de proposta para construção de Unidade Básica de Saúde

3 – Assuntos Gerais

Dia 08 – Revisada cobrança de serviços ambulatoriais da Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, referente a endoscopias e colonoscopia, tendo ficado evidenciado apresentação dos pacientes do Pró-Saúde e da planilha Federal. Foi notificado e orientado a não proceder mais desta forma, muito embora não tenha havido duplo faturamento.

Dia 09 - Foram analisadas as Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) referentes ao mês de outubro de 2023, no total de 110 AIHs, tendo sido aprovadas após pequenos ajustes de assinaturas, registro de profissionais, tendo sido 2 sobrepostos e 2 solicitações de liberação, que após ajuste, foram liberadas.

Dia 14 – Visita aos ESF, do Triângulo, para verificação da necessidade de esclarecer dúvidas, inspecionar os atendimentos médicos e da enfermagem, juntamente com enfermeira Dirce.

Diariamente são realizadas perícias com junta médica composta pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin, analisando os afastamentos temporários dos funcionários públicos municipais em decorrência de doença por doença e benefícios de aposentadoria por invalidez, bem como exames admissionais.

Foram fornecidas 147 (cento e quarenta e sete) atualizações de receitas para residentes do interior do município, zona rural.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, com ênfase na revisão de contas hospitalares, relação institucional com prestadores e profissionais de saúde que exercem suas atividades nos diversos postos de ESF, tendo sido solucionadas diversas pendências. Também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-RS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 6634- CPF 091512900-20  
Médico Auditor

Antonio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

RELATÓRIO AUDITORIA 12//23

De acordo com o disposto nos artigos 15, I, 16, XIX e 17, XI da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, artigos 1º e 4º, §3º do Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 e Decreto Municipal nº 4753/2012, de 26 de janeiro de 2012, o Núcleo Municipal de Auditoria em Saúde:

**DATA:** 26 de dezembro de 2023

**OBJETIVO:** Auditoria Analítica/Operacional, do município de Guaporé durante o mês de DEZEMBRO de 2023

**MATERIAL E MÉTODO**

Dia 01– Reunião com enfermeira chefe e demais componentes da equipe, para revisão de pendências e demandas, tendo como base o mês de novembro/23 visando correção para o mês de dezembro, sempre visando a qualificação e a presteza no atendimento dos usuários do SUS.

Dia 05 – Reunião de contratualização com a presença de representante dos municípios atendidos pela Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro, juntamente com Secretário Municipal de Saúde, da nova Diretora Administrativa da Associação Hospitalar Sra. Marlis Bergman e quinta coordenadora de Caxias do Sul, representada pela Dra. Solange Sonda e funcionário Tiago, quando foram discutidos diversos assuntos, com orientações e diversos assuntos trazidos pelos presentes.

Dia 7- Visita a ESF Promorar, para instruções e correções de condutas do médico responsável pelo atendimento, orientando sobre solicitação de exames, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, etc.

Dia 13 – Visita ao Dr. Leandro Vanzella, médico da unidade central da Secretaria Municipal da Saúde, para revisão e orientações dos diversos atendimentos efetuados por ele.

Dia 15 – Revisadas AIHS, referentes a internações hospitalares do mês de novembro 2023, na quantidade de 155 (cento e cinquenta e cinco), tendo ficado retida onze, tendo sido liberadas todas, após análise. Mensalmente são feitos controle de notas, faturamentos de tomografias, ressonâncias, etc.

Semanalmente, foram realizadas perícias com junta de análise, composta também, pelo Dr. Nereu Tramontina e Dra. Marisa Bordin, para revisão de afastamentos dos funcionários municipais, bem como exames admissionais.

Durante o mês de dezembro, foram atendidas e regularizadas carteiras de medicamentos contínuos para 129 (cento e vinte e nove) pacientes, do interior do município.

Também foi prestado auxílio na regulação das solicitações de exames complementares feitas pelos diversos ESF.

**CONCLUSÃO:** As atividades de auditoria foram realizadas, além das elencadas acima, solucionadas diversas pendências, com ênfase na análise da contratualização, concluindo-se pela aprovação das contas apresentadas pelo prestador: Associação Hospitalar Manoel F. Guerreiro. Inspeção e análise das ações de saúde inseridas na atenção básica, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé. Bem como também foram realizadas atividades não pertinentes à função de auditor, como perícias médicas de funcionários municipais, revisões de aposentadorias, controle de receitas fornecidas pela farmácia e exames complementares solicitados.

SECR. MUN. DA SAÚDE- GUAPORÉ-MS  
Dr. Antonio C. Ventura da Silva  
CRM/RS 6354-CPFG01571900-20  
MÉDICO AUDITOR  
Antonio Carlos Ventura da Silva  
Médico Auditor – cremers 06354



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Conselho Municipal da Saúde

**Resolução Nº 03/2024, de 20 de fevereiro de 2024.**

Aprova o Relatório de Gestão Municipal de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do ano de 2023 e o Relatório Anual de Gestão 2023 – RAG 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Guaporé-RS - CMS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia **20 de fevereiro de 2024**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Saúde**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, considerando a Legislação Vigente e o decidido pelo Plenário (Ata 02/2024);

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Municipal de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do ano de 2023 (setembro, outubro, novembro e dezembro) e o Relatório Anual de Gestão 2023 – RAG 2023;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporé, 20 de fevereiro de 2024.

**Jandir Olmi**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Guaporé - RS

Homologo a Resolução Nº 03/2024 – CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Ronaldo Invernizzi**  
Secretário Municipal da Saúde  
Guaporé - RS

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE  
A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29, NAS  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO 2023**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaporé, através de seus membros, em obediência ao que trata o artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Resolução 544/2000 do TCE/RS, alterada pela Resolução 591/2002, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise do Relatório de Gestão da Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RECEITAS E DESPESAS DE AÇÕES EM SAÚDE	
Receitas de impostos e transferências constitucionais	87.694.318,20
Aplicação Obrigatória em Saúde 15%	13.154.147,73
Despesas Liquidadas com ações de Saúde	17.677.116,23
<b>Percentual Aplicado no Exercício (EC-29/00)</b>	<b>20,16%</b>
Despesas realizadas com Transferências do SUS	15.793.315,70
<b>Total Aplicado em Ações de Saúde no Exercício 2022</b>	<b>33.056.431,93</b>

*(Handwritten signatures in blue ink)*



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Conselho Municipal da Saúde

1 – RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2023 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial, observando as competências legais deste Conselho, abrangendo as seguintes atividades:

- Reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da Saúde;
- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde;
- Aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Os Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guaporé declaram, para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Saúde, realizou a cada quatro meses, em audiência pública na Câmara dos Vereadores apresentando o relatório sobre o financiamento das ações de saúde.

O Conselho Municipal da Saúde acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde dos recursos provenientes de receitas de impostos e transferências constitucionais.

O Município de Guaporé arrecadou no exercício de 2023, receitas provenientes de impostos e transferências o valor de R\$ 87.694.318,20 que resultou uma aplicação mínima de 15% R\$ 13.154.147,73.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Conselho Municipal da Saúde

O Município aplicou no exercício de 2023 em Ações de Saúde o valor de R\$ 16.677.116,23 resultando como aplicação em saúde o percentual de **20,16%**.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista as verificações realizadas na Secretaria da Saúde em 2023 os relatórios analisados e a aplicação de **20,16%** em ações serviços públicos de saúde, **atestam a regular gestão dos recursos vinculados à saúde**, bem como a regular aplicação dos recursos de convênios e transferências.

Guaporé, 20 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
Secretaria Municipal da Saúde

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório Anual de Gestão 2023 foi elaborado, em conjunto, com todas as áreas da Secretaria Municipal da Saúde de Guaporé - RS, seguindo metodologia proposta pelo Planejamento, para a apresentação final contendo a totalidade das informações. Este resultado demonstra o esforço das diversas equipes envolvidas para alcançar as ações programadas. O desafio maior é manter constante busca no aprimoramento da Gestão e de seus trabalhadores, incorporando métodos envolvidos no planejamento das ações das políticas públicas de saúde que contribuam para o alcance das metas programadas no Plano Plurianual, atendendo as necessidades da população no município de Guaporé - RS